



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social**

Ano IX - Recife, sexta-feira, 07 de janeiro de 2022 - Nº 004

**SECRETÁRIO: Humberto Freire de Barros**

**PERNAMBUCO TEM MENORES TAXAS DE HOMICÍDIO E**  
**ROUBO DA HISTÓRIA**



*Dados foram apresentados nesta quinta-feira (06.01). Com relação aos Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLIs), o índice foi de 33,8 mortes por 100 mil habitantes*

Pernambuco apresentou, em 2021, as menores taxas de Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLIs) e de Crimes Violentos Patrimoniais (CVPs) desde que esses delitos passaram integrar as estatísticas no Estado.

A taxa dos homicídios, que entrou nos números oficiais dentro da atual metodologia em 2004, alcançou o índice de 33,8 mortes por 100 mil habitantes. Anteriormente, a proporção mais baixa era de 34,1, em 2013, ano de mais baixas estatísticas criminais desde a criação do Pacto Pela Vida, em 2007.

Em números absolutos foram 3.369 CVLI em 2021, contra 3.759, em 2020. Os dados foram divulgados durante reunião do programa nesta quinta-feira (06.01), na Secretaria de Planejamento e Gestão (Seplag), no bairro de Santo Amaro.

Já com relação aos roubos, foram registrados 432 CVPs por 100 mil habitantes. É a menor taxa desde a criação do PPV e da atual metodologia para este tipo de crime. Anteriormente, o menor patamar havia sido de 452,9 roubos por 100 mil habitantes, em 2020.

“Os números mostram que alcançamos resultados expressivos. A menor taxa de homicídios tinha ocorrido em 2013, oito anos depois tivemos condições de dar respostas mesmo com todas as adversidades, com a pandemia, crises sociais, econômicas e políticas. Isso nos dá determinação e otimismo para que 2022 seja um ano melhor ainda, e que tenhamos condições de aproveitar tudo que planejamos, podendo reaparelhar cada vez mais as nossas forças de segurança” destacou Paulo Câmara.

De acordo com o secretário de Defesa Social do Estado, Humberto Freire, os trabalhos serão ainda mais intensificados para que possam continuar diminuindo cada vez mais o índice de criminalidade. “Continuaremos com esse trabalho consistente

de planejamento no dia a dia, reavaliando todas as ações de investimento nas forças policiais e nas demais secretarias que trabalham na área de segurança”, ressaltou Humberto.

**MUNICÍPIOS SEM CVLIs** – Em oito municípios pernambucanos não houve nenhuma morte violenta em 2021. São eles: Brejinho, Frei Miguelinho, Ingazeira, Itacuruba, Mirandiba, Palmeirina, Solidão e Tacaratu.



Das 26 Áreas Integradas de Segurança (AIS) que integram o território estadual, oito obtiveram a mais baixa taxa de CVLI da história. Foram as sediadas em Jaboatão (AIS-6), Olinda (AIS-7), Paulista (AIS-8), Caruaru (AIS-14), Santa Cruz do Capibaribe (AIS-17), Arcoverde (AIS-19), Floresta (AIS-22) e Salgueiro (AIS-23).

**MAIS DE 90% DOS FEMINICÍDIOS COM INQUÉRITO SOLUCIONADO** – A taxa de resolução de inquéritos de feminicídios chegou a 95,3% em Pernambuco em 2021.

Dos 85 casos ocorridos no ano, em 81 deles a Polícia Civil de Pernambuco apontou autoria, com encaminhamento ao sistema de Justiça. Os inquéritos ainda em andamento estão dentro do prazo para finalização.

**CRIAÇÃO DE TRÊS NOVAS DELEGACIAS** – Durante a reunião do Pacto Pela Vida, o governador sancionou uma lei que cria mais três Delegacias de Polícia de Prevenção e Repressão aos Crimes contra a Mulher.

As unidades serão instaladas nos municípios de Olinda (Região Metropolitana), Palmares (Zona da Mata Sul) e Arcoverde (Sertão do Moxotó).

Com as implantações, o atendimento especializado a mulheres vítimas de violência chega a 14 municípios do Grande Recife, Zona da Mata, Agreste e Sertão.

Estiveram presentes à reunião os secretários estaduais Ana Elisa Sobreira (Mulher), Cloves Benevides (Políticas de Prevenção à Violência e as Drogas), Sileno Guedes (Desenvolvimento Social, Criança e Juventude), o secretário executivo da



Casa Militar, coronel Flávio Moraes; o comandante-geral da PMPE, coronel Roberto Santana; o comandante-geral do CBMPE, coronel Rogério Coutinho; o chefe da Polícia Científica, Fernando Benevides; e o chefe da Polícia Civil, Nehemias Falcão. Também participaram o presidente da Assembleia Legislativa, Eriberto Medeiros; o procurador-geral de Justiça do MPPE, Paulo Augusto; e a deputada estadual Gleide Angelo.

**PRIMEIRA PARTE**  
**Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social**

**1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 004 DE 07/01/2022**

**1.1 - Governo do Estado:**

**LEI Nº 17.644, DE 6 DE JANEIRO DE 2022.**

**Acresce dispositivo na Lei nº 13.457, de 3 de junho de 2008, que altera a estrutura organizacional da Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO:**

**Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º Ficam acrescidos os incisos XV, XVI e XVII ao caput do art. 6º da Lei nº 13.457, de 3 de junho de 2008, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 6º .....

XV - 15ª Delegacia de Polícia de Prevenção e Repressão aos Crimes Contra a Mulher – Olinda; (AC)

XVI - 16ª Delegacia de Polícia de Prevenção e Repressão aos Crimes Contra a Mulher – Palmares; e (AC)

XVII - 17ª Delegacia de Polícia de Prevenção e Repressão aos Crimes Contra a Mulher – Arcoverde. (AC)

.....”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 6 de janeiro do ano de 2022, 205º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

**PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**

Governador do Estado

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO

DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ

MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS

MARCELO BRUTO DA COSTA CORREIA

ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO

**O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições RESOLVE:**

Em 6 de janeiro de 2022.

**CONSIDERANDO** os termos do Conselho de Disciplina nº 2018.12.5.000292-7ª CPDPM, do Encaminhamento nº 2284/2021 - SDS - GGAJ (19056430), de 14 de dezembro de 2021, da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos, da Secretaria de Defesa Social, e do Parecer nº 0536/2021, de 21 de dezembro de 2021, da Procuradoria Consultiva, da Procuradoria Geral do Estado, **DECIDO PELA REJEIÇÃO** do Pedido de Reabilitação/Reinclusão, apresentado por **JOSÉ LUIZ PAULINO DA SILVA**, nos termos do artigo 31 da Lei nº 11.817, de 24 de julho de 2000.

**1.2 - Secretaria de Administração:**

**PORTARIAS SAD DO DIA 06 DE JANEIRO DE 2022.**

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 44.051, de 18 de janeiro de 2017, **RESOLVE:**

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 39.117, de 08 de fevereiro de 2013, **CONSIDERANDO** o Decreto 48.809, de 14 de março de 2020, que regulamenta, no Estado de Pernambuco, medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, conforme previsto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

**CONSIDERANDO** o Decreto 48.835, de 22 de março de 2020, que disciplina o funcionamento do Poder Executivo Estadual, no cenário de pandemia do novo coronavírus;

**CONSIDERANDO** que ainda persiste a situação anormal, caracterizada como “Estado de Calamidade Pública”, no âmbito do Estado de Pernambuco, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 47.466, de 20 de maio de 2019, que dispõe sobre o recadastramento dos servidores efetivos, comissionados, cedidos e temporários, empregados públicos e militares de estado ativos do Poder Executivo Estadual;

**CONSIDERANDO** a Portaria SAD nº. 1068, de 30 de maio de 2019, e alterações, que dispõe sobre a obrigatoriedade de realização, pelos servidores ativos, do recadastramento junto ao Banco Bradesco;

**CONSIDERANDO** a Portaria SAD nº 2.931, de 23 de outubro de 2021, publicada no DOE de 23 de outubro de 2021, que fixou, até 31 de dezembro de 2021 a suspensão do recadastramento dos servidores ativos do Poder Executivo Estadual;

**RESOLVE:**

**Nº 19** Art. 1º Prorrogar, até 31 de março de 2022, a suspensão do recadastramento anual dos servidores efetivos, comissionados, cedidos e temporários, empregados públicos e militares de estado ativos do Poder Executivo Estadual, fixada na Portaria SAD nº 2.931, de 22 de outubro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Marília Raquel Simões Lins**  
Secretária de Administração

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº 1000, de 16 de abril de 2014, e alterações e considerando o disposto no Decreto nº 44.105, de 16 de fevereiro de 2017, e alterações, **RESOLVE**:

**Nº 33**-Fazer retornar à Secretaria de Defesa Social/Bombeiro Militar, o servidor **Marcillo José Dourado Cabral**, matrícula nº 930.203-4, cedido ao Tribunal Regional Federal 5º Região, a partir de 11.01.2022.

**Cirilo José Cabral de Holanda Cavalcante**  
Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

**DESPACHO HOMOLOGATÓRIO Nº 030, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO**, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, e com fundamento no Parecer PGE nº 0476/2021 da Procuradoria Consultiva (20130337), **RESOLVE**:

**1) Homologar**, com amparo legal no artigo 2º, § 3º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.000172/2021-85 (18011819), publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 200, de 20/10/2021 (18026372), acerca da concessão de indenização em decorrência da morte acidental, fora do serviço do ex-militar **JOSÉ RICARDO DA SILVA**, 2º Sgt PM, matrícula nº 31820-5, ocorrida em 06/10/2020; e

**2) Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização, em cotas partes iguais, na fração de 1/4 (um quarto), para a dependente habilitada do referido militar: **GIOVANNA SILZE DE SOUZA SILVA**, filha, resguardando-se as cotas dos filhos **PAULO RICARDO DE SIQUEIRA SILVA** e **JULIA HELENA FERNANDES E SILVA**, as quais deverão ser pagas mediante requerimentos, considerado que o pleito da viúva **SANYA SYONARA FERRAZ DE FIGUEIREDO SILVA**, tramita nos autos do Processo SEI nº 390003271.000222/2021-5.

**DESPACHO HOMOLOGATÓRIO Nº031, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO**, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, e com fundamento no Parecer PGE nº 0476/2021 da Procuradoria Consultiva (20098372), **RESOLVE**:

**1) Homologar**, com amparo legal no artigo 2º, § 3º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900032271.000222/2021-51 (15651502), publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 143, de 28/07/2021 (15679644), acerca da concessão de indenização em decorrência da morte acidental, fora do serviço do ex-militar **JOSÉ RICARDO DA SILVA**, 2º Sgt. PM, matrícula nº 31820-5, ocorrida em 06/10/2020; e

**2) Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização, em cotas partes iguais, na fração de 1/4 (um quarto), para a dependente habilitada do referido militar: **SANYA SYONARA FERRAZ DE FIGUEIREDO SILVA**, viúva, resguardando-se as cotas partes dos outros dependentes habilitados: **GIOVANNA SILZE DE SOUZA SILVA**, **PAULO RICARDO DE SIQUEIRA SILVA** e **JULIA HELENA FERNANDES E SILVA**, filhos, as quais deverão ser pagas mediante requerimentos.

**DESPACHO HOMOLOGATÓRIO Nº032, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO**, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, **RESOLVE**:

**1) Homologar**, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900000203.000193/2021-45 (20106441), devidamente publicada no Boletim Geral Eletrônico nº 001, de 03/01/2022 (20231723), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-bombeiro militar **MÁRCIO BANDEIRA DE MELO TENÓRIO**, Coronel BM, matrícula nº 940185-7, ocorrida em 11/04/2021; e

**2) Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização, em cotas partes iguais, na fração de 1/3 (um terço), para as dependentes habilitadas do referido militar: **EDJANE GOMES DA COSTA TENÓRIO**, **YASMIN GOMES DA COSTA BANDEIRA DE MELO TENÓRIO** e **YANNI GOMES DA COSTA BANDEIRA DE MELO TENÓRIO**, respectivamente, viúva e filhas.

**Cirilo José Cabral de Holanda Cavalcante**  
Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

### 1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

## SEGUNDA PARTE

### Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

## 2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

### 2.1 – Secretaria de Defesa Social:

#### PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

O Secretário de Defesa Social em exercício, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **RESOLVE:**

**Nº 009, DE 06/01/2022 – Considerar designada** a Delegada de Polícia **Priscilla de Lima Gomes**, matrícula nº 386435-9, titular da Delegacia de Polícia da 153ª Circunscrição – Angelim, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 138ª Circunscrição - Lajedo, ambas da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **no período de 03 a 15/12/2021**, em razão da disponibilização temporária do seu titular, o Delegado de Polícia **Marcelo Francisco dos Santos Silva**, matrícula nº 386555-0, para a 18ª Delegacia Seccional de Polícia - Garanhuns, da GCOI-1/DINTER-1, através da Portaria SDS nº 5511, de 26/11/2021, conforme CI nº 431/2021 (18883029), Despachos 21461 (19170232), da DIRH, e 11638 (19037626), do GAB-PCPE, contidos no SEI nº 3900000911.000459/2021-63.

**Nº 010, DE 06/01/2022 – Considerar designada** a Delegada de Polícia **Maria das Graças Alves Canuto**, matrícula nº 272528-2, titular da Delegacia de Polícia da 154ª Circunscrição – Brejão, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 151ª Circunscrição - Jucati, ambas da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **no período de 03 a 15/12/2021**, em razão da disponibilização temporária do Delegado de Polícia **Marcelo Francisco dos Santos Silva**, matrícula nº 386555-0, para a 18ª Delegacia Seccional de Polícia - Garanhuns, da GCOI-1/DINTER-1, através da Portaria SDS nº 5511, de 26/11/2021, **ficando suspensos** os efeitos da Portaria SDS nº 1037, de 02/03/2021 (11902753), pelo mesmo período, conforme CI nº 431/2021 (18883029), Despachos 21461 (19170232), da DIRH, e 11638 (19037626), do GAB-PCPE, contidos no SEI nº 3900000911.000459/2021-63.

**Nº 011, DE 06/01/2022 – Designar** o Delegado de Polícia **Victor Azoubel Marletti**, matrícula nº 386416-2, adjunto da Delegacia de Polícia da 17ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Vitória de Santo Antão, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 64ª Circunscrição - Glória do Goitá, da 12ª DESEC/GCOI-1, ambas da DINTER-1, **no período de 01 a 30/12/2021**, em razão da disponibilização temporária da Delegada de Polícia **Carolina Dias Martins da Rosa e Silva**, matrícula nº 386424-3, para a 12ª Delegacia Seccional de Polícia – Vitória de Santo Antão, da GCOI-1/DINTER-1, através da Portaria SDS nº 5495, de 26/11/2021, **ficando suspensos** os efeitos da Portaria SDS nº 788, de 12/02/2021 ([11528278](#)), pelo mesmo período, conforme CI nº 260/2021 (19202315), da 12ª DESEC, e Despacho 11925 (19219663), da SEGAB, contidos no SEI nº 3900000878.000373/2021-94.

**Nº 012, DE 06/01/2022 – Designar** o Delegado de Polícia **Victor Azoubel Marletti**, matrícula nº 386416-2, adjunto da Delegacia de Polícia da 17ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Vitória de Santo Antão, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 69ª Circunscrição - Chã de Alegria, da 12ª DESEC/GCOI-1, ambas da DINTER-1, **no período de 01 a 30/12/2021**, em razão da disponibilização temporária da Delegada de Polícia **Carolina Dias Martins da Rosa e Silva**, matrícula nº 386424-3, para a 12ª Delegacia Seccional de Polícia – Vitória de Santo Antão, da GCOI-1/DINTER-1, como dispõe a Portaria SDS nº 5495, de 26/11/2021, ficando suspensos os efeitos da Portaria SDS nº 1393, de 22/03/2021 (12418599), pelo mesmo período, conforme CI nº 264/2021 (19206347), da 12ª DESEC, e Despacho 11928 (19221497), da SEGAB, contidos no SEI nº 3900000878.000377/2021-72.

**RINALDO DE SOUZA**

Secretário de Defesa Social em exercício

#### PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

O Secretário de Defesa Social em exercício, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **considerando** movimentos classistas que podem vir causar prejuízo ao atendimento à população e significativo impacto nos serviços da Polícia Civil de Pernambuco; **Considerando** a necessidade de ajustes operacionais que propiciem as condições indispensáveis à atuação policial visando à redução de crimes em geral e, em especial, dos Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI's), Crimes Violentos Contra o Patrimônio (CVP) e Tráfico de Drogas, contribuindo para que a Secretaria de Defesa Social venha a atingir as metas propostas pelo plano Estadual de Segurança Pública, denominado Pacto Pela Vida; **Considerando** a necessidade de manutenção do funcionamento dos plantões da Polícia Civil de Pernambuco, visando ao atendimento das ocorrências policiais e à garantia da prestação dos serviços essenciais à população pernambucana; **Considerando** a capacidade técnica e profissional do servidor previamente analisada pela diretoria subordinante, as quais se encaixam plenamente no perfil desejado para o desempenho

de suas atribuições e no que se fizer necessário ao cumprimento de necessidade urgente, observando-se sempre o interesse público; **Considerando a necessidade de atender a conveniência do serviço**, conforme artigo 41, **caput**, da Lei nº 6.123/1968; **Considerando** o disposto no artigo 13, inciso I, da Lei nº 6425/72, c/c artigo 5º do Decreto nº 36.849/2011; **Considerando** o disposto no artigo 4º, do Decreto nº 36.849/2011, que autoriza a disponibilização temporária de servidores; **Considerando** o Decreto nº 49.044, de 25 de maio de 2020, que estabelece medidas de controle de lotação, transferência, remoção e movimentação em razão da pandemia da COVID-19, alterando o Decreto nº 36.849, de 22 de julho de 2011; **Considerando** que, através do Decreto nº 48.800/2020, o Estado de Pernambuco adotou medidas para assegurar a prestação de serviços essenciais de segurança pública à população, pela Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social; **Considerando**, por fim, o disposto na Portaria GAB nº 4214, DE 17/09/2021, que disciplina o funcionamento de Unidades Policiais com atribuições de plantão, em razão da necessidade de manutenção do funcionamento dos plantões policiais da Polícia Civil de Pernambuco, e dá outras providências, **RESOLVE:**

**Nº 013, DE 06/12/2022** – Determinar que o Delegado de Polícia **Gregório Lucas Ribeiro Santos**, matrícula nº 386433-2, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente para exercer suas funções** na 3ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 213ª Circunscrição - Petrolina, da 26ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições da Área Integrada de Segurança 26 – AIS 26, **no período de 17 a 31/12/2021**, conforme CI nº 287/2021 (19280630), da 26ª DESEC (SEI nº 3900000827.000598/2021-46).

**RINALDO DE SOUZA**

Secretário de Defesa Social em exercício

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO**

O Secretário de Defesa Social em exercício, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **considerando** movimentos classistas que podem vir causar prejuízo ao atendimento à população e significativo impacto nos serviços da Polícia Civil de Pernambuco; **Considerando** a necessidade de ajustes operacionais que propiciem as condições indispensáveis à atuação policial visando à redução de crimes em geral e, em especial, dos Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI's), Crimes Violentos Contra o Patrimônio (CVP) e Tráfico de Drogas, contribuindo para que a Secretaria de Defesa Social venha a atingir as metas propostas pelo plano Estadual de Segurança Pública, denominado Pacto Pela Vida; **Considerando** a necessidade de manutenção do funcionamento dos plantões da Polícia Civil de Pernambuco, visando ao atendimento das ocorrências policiais e à garantia da prestação dos serviços essenciais à população pernambucana; **Considerando** a capacidade técnica e profissional do servidor previamente analisada pela diretoria subordinante, as quais se encaixam plenamente no perfil desejado para o desempenho de suas atribuições e no que se fizer necessário ao cumprimento de necessidade urgente, observando-se sempre o interesse público; **Considerando a necessidade de atender a conveniência do serviço**, conforme artigo 41, **caput**, da Lei nº 6.123/1968; **Considerando** o disposto no artigo 13, inciso I, da Lei nº 6425/72, c/c artigo 5º do Decreto nº 36.849/2011; **Considerando** o disposto no artigo 4º, do Decreto nº 36.849/2011, que autoriza a disponibilização temporária de servidores; **Considerando** o Decreto nº 49.044, de 25 de maio de 2020, que estabelece medidas de controle de lotação, transferência, remoção e movimentação em razão da pandemia da COVID-19, alterando o Decreto nº 36.849, de 22 de julho de 2011; **Considerando** que, através do Decreto nº 48.800/2020, o Estado de Pernambuco adotou medidas para assegurar a prestação de serviços essenciais de segurança pública à população, pela Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social; **Considerando**, por fim, o disposto na Portaria GAB nº 4214, DE 17/09/2021, que disciplina o funcionamento de Unidades Policiais com atribuições de plantão, em razão da necessidade de manutenção do funcionamento dos plantões policiais da Polícia Civil de Pernambuco, e dá outras providências, **RESOLVE:**

**Nº 014, DE 06/01/2022** – Determinar que o Delegado de Polícia **Valdo Henrique Verçosa de Melo Sousa**, matrícula nº 386405-7, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente** para exercer suas funções na 14ª Delegacia Seccional de Polícia - Caruaru, da GCOI-1/DINTER-1, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições da Área Integrada de Segurança 14 - AIS 14, **no período de 17 a 31/12/2021**, conforme CI nº 936/2021 (19453081), da 14ª DESEC, e Despacho 6297 (19733263), contidos no SEI nº 3900000909.001106/2021-20.

**RINALDO DE SOUZA**

Secretário de Defesa Social em exercício

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO**

O Secretário de Defesa Social em exercício, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **RESOLVE:**

**Nº 015, DE 06/01/2022** – Designar a Delegada de Polícia **Juliana Garcia Melo**, matrícula nº 386455-3, titular da Delegacia de Polícia da 95ª Circunscrição - Altinho, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 92ª Circunscrição - Bonito, ambas da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, durante a 2ª parcela das férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Bruno Gabriel Andrade de Oliveira**, matrícula nº 386453-7, **no período de 17/01 a 31/01/2022**, ficando suspensos os efeitos financeiros da Portaria SDS nº 1246, de 12/03/2021, pelo mesmo período, conforme CI nº 881/2021 (19259084), da 14ª DESEC, e Despacho 12151 (19414721), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000909.001040/2021-78).

**Nº 016, DE 06/01/2022 – Designar** a Delegada de Polícia **Juliana Garcia Melo**, matrícula nº 386455-3, titular da Delegacia de Polícia da 95ª Circunscrição - Altinho, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 102ª Circunscrição - Barra de Guabiraba, ambas da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, durante a 2ª parcela das férias do Delegado de Polícia **Bruno Gabriel Andrade de Oliveira**, matrícula nº 386453-7, **no período de 17/01 a 31/01/2022**, ficando suspensos os efeitos financeiros da Portaria SDS nº 3725, de 11/08/2021, pelo mesmo período, conforme CI nº 890/2021 (19294750), da 14ª DESEC, e Despacho 6100 (19415635), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000909.001050/2021-11.

**Nº 017, DE 06/01/2022 – Designar** o Delegado de Polícia **Alberes Cristiany Costa**, matrícula nº 193851-7, titular da Delegacia de Polícia da 88ª Circunscrição – Caruaru, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 98ª Circunscrição - Riacho das Almas, ambas da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, durante as férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Ernande Francisco da Silva**, matrícula nº 48907-7, **no período de 03/01/2022 a 01/02/2022**, conforme CI nº 883/2021 (19259149), da 14ª DESEC, e Despacho 6103 (19416504), do GABPCPE, contidos no SEI Nº 3900000909.001042/2021-67.

**Nº 018, DE 06/01/2022 – Designar** o Delegado de Polícia **Jeová Miguel da Silva Filho**, matrícula nº 386444-8, titular da Delegacia de Polícia da 94ª Circunscrição - Cupira, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 97ª Circunscrição - São Joaquim do Monte, ambas da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, durante as férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Gustavo Garcia Jonas**, matrícula nº 272543-6, **no período de 03/01 a 01/02/2022**, conforme CI nº 882/2021 (19259121), da 14ª DESEC, e Despacho 12149 (19414270), do GABPCPE, contidos no SEI Nº 3900000909.001041/2021-12.

**RINALDO DE SOUZA**

Secretário de Defesa Social em exercício

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO**

O Secretário de Defesa Social em exercício, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **RESOLVE:**

**Nº 019, DE 06/01/2022 – Designar** a Delegada de Polícia **Vanessa Bastos Ferreira Gomes**, matrícula nº 386554-1, adjunta da 13ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Jaboatão dos Guararapes/Moreno, para responder cumulativamente pelo expediente da 11ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Jaboatão dos Guararapes, ambas da DHMS/GCOE/DIRESP, durante a 1ª parcela de férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Victor Hugo Jardim Rondon**, matrícula nº 272505-3, **no período de 17 a 31/01/2022**, conforme CI nº 212/2021 (18438036), da 11ª DPH, e Despacho 11158 (18493292), da SEGAB, contidos no SEI nº 3900001018.000773/2021-92.

**Nº 020, DE 06/01/2022 – Designar** o Delegado de Polícia **João Bosco Alves de Sá**, matrícula nº 120354-1, titular da Delegacia de Polícia da 81ª Circunscrição – Maraial, para responder cumulativamente pelo expediente da 13ª Delegacia Seccional de Polícia – Palmares, ambas da 13ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante a 2ª parcela de férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Ariosto Esteves**, matrícula nº 191747-1, **no período de 17 a 31/12/2021**, ficando suspensos os efeitos financeiros da Portaria SDS nº 487, de 29/01/2021, pelo mesmo período, conforme CI nº 399/2021 (19341757), da 13ª DESEC, e Despacho 12121 (19380673), do GAB-PCPE, contidos no SEI nº 3900000908.000444/2021-54.

**Nº 021, DE 06/01/2022 – Designar** o Delegado de Polícia **José Alexandre Amorim da Silva**, matrícula nº 386477-4, titular da Delegacia de Polícia da 70ª Circunscrição – Palmares, para responder cumulativamente pelo expediente da 13ª Delegacia Seccional de Polícia – Palmares, ambas da 13ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante a 1ª parcela de férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Ariosto Esteves**, matrícula nº 191747-1, **no período de 03 a 17/01/2022**, ficando suspensos os efeitos financeiros da Portaria SDS nº 3925, de 25/08/2021, pelo mesmo período, conforme CI nº 400/2021 (19343006), da 13ª DESEC, e Despacho 12123 (19382233), do GAB-PCPE, contidos no SEI nº 3900000908.000445/2021-07.

**Nº 022, DE 06/01/2022 – Designar** o Delegado de Polícia **Flaubert Leite Queiroz**, matrícula nº 272473-1, titular da 17ª Delegacia Seccional de Polícia - Santa Cruz do Capibaribe, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 129ª Circunscrição - Toritama, da 17ª DESEC, ambas da GCOI-1/DINTER-1, **no período de 01 a 30/12/2021**, em razão da disponibilização temporária do seu titular, o Delegado de Polícia **José Eymard da Silva Coutinho Filho**, matrícula nº 386525-8, para a 17ª Delegacia Seccional de Polícia - Santa Cruz do Capibaribe, da GCOI-1/DINTER-1, através da Portaria SDS nº 5509, de 26/11/2021, conforme CI nº 254 (18831066), da 17ª DESEC, Despacho 21134 (19020096), da DIRH, e Despacho 11549 (18915445), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000910.000262/2021-34.

**Nº 023, DE 06/01/2022 – Designar** o Delegado de Polícia **Flaubert Leite Queiroz**, matrícula nº 272473-1, titular da 17ª Delegacia Seccional de Polícia - Santa Cruz do Capibaribe, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 107ª Circunscrição - Brejo da Madre de Deus, da 17ª DESEC, ambas da GCOI-1/DINTER-1, **no período de 01 a 30/12/2021**, em razão da disponibilização temporária do seu titular, o Delegado de Polícia **Bruno Bezerra de Oliveira**, matrícula nº 386525-4, para a 17ª Delegacia Seccional de Polícia - Santa Cruz do Capibaribe, da GCOI-1/DINTER-1, através da Portaria SDS nº 5510, de 26/11/2021, conforme CI nº 254 (18831066), da 17ª DESEC, Despacho 21134 (19020096), da DIRH, e Despacho 11549 (18915445), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000910.000262/2021-34.

**Nº 024, DE 06/01/2022 – Designar** o Delegado de Polícia **Flaubert Leite Queiroz**, matrícula nº 272473-1, titular da 17ª Delegacia Seccional de Polícia - Santa Cruz do Capibaribe, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 111ª Circunscrição - Jataúba, da 17ª DESEC, ambas da GCOI-1/DINTER-1, **no período de 01 a 30/12/2021**, em razão da disponibilização temporária do Delegado de Polícia **Bruno Bezerra de Oliveira**, matrícula nº 386525-4, para a 17ª Delegacia Seccional de Polícia - Santa Cruz do Capibaribe, da GCOI-1/DINTER-1, através da Portaria SDS nº 5510, de 26/11/2021, ficando suspensos os efeitos da Portaria SDS nº 2354, de 18/05/2021 ([13785609](#)), pelo mesmo período, conforme CI nº 254 (18831066), da 17ª DESEC, Despacho 21134 (19020096), da DIRH, e Despacho 11549 (18915445), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000910.000262/2021-34.

**RINALDO DE SOUZA**

Secretário de Defesa Social em exercício

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO**

O Secretário de Defesa Social em exercício, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **RESOLVE:**

**Nº 025, DE 06/01/2022 – Tornar sem efeito a Portaria SDS nº 5492, de 26/11/2021**, referente ao Delegado de Polícia **André Beltrão Gadelha de Sá**, matrícula nº 386457-0, a qual o disponibilizou temporariamente para exercer suas funções na 11ª Delegacia Seccional de Polícia - Goiana, da GCOI-1/DINTER-1, conforme CI nº 402/2021 (19453081), da 11ª DESEC (SEI nº 3900000879.000441/2021-13).

**RINALDO DE SOUZA**

Secretário de Defesa Social em exercício

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO**

O Secretário de Defesa Social em exercício, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **RESOLVE:**

**Nº 026, DE 06/01/2022 – Designar** o Delegado de Polícia **Diogo Gonçalves Bem**, matrícula nº 386429-4, titular da Delegacia de Polícia da 61ª Circunscrição – Vitória de Santo Antão, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 65ª Circunscrição - Pombos, da 12ª DESEC/GCOI-1, ambas da DINTER-1, **no período de 01 a 30/12/2021**, em razão da disponibilização temporária da sua titular, a Delegada de Polícia **Carolina Dias Martins da Rosa e Silva**, matrícula nº 386415-4, para a 12ª Delegacia Seccional de Polícia – Vitória de Santo Antão, da GCOI-1/DINTER-1, como dispõe a Portaria SDS nº 5495, de 26/11/2021, conforme CI nº 262/2021 (19204190), da 12ª DESEC, Despachos 11926 (19219663), da SEGAB, e 22493 (19653108), da DIRH, contidos no SEI nº 3900000878.000375/2021-83.

**Nº 027, DE 06/01/2022 – Designar** o Delegado de Polícia **Élson Lima de Gouveia**, matrícula nº 393321-0, titular da Delegacia de Polícia da 89ª Circunscrição – Caruaru, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 101ª Circunscrição - Sairé, ambas da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, durante a 2ª parcela das férias do Delegado de Polícia **Higor Luis de Carvalho Silva**, matrícula nº 386493-6, **no período de 03 a 17/01/2022**, ficando suspensos os efeitos da Portaria SDS nº 4195, de 14/09/2021, pelo mesmo período, conforme CI nº 884/2021 (19259183), da 14ª DESEC, e Despacho 12152 (19416082), do GAB-PCPE, contidos no SEI Nº 3900000909.001043/2021-10.

**Nº 028, DE 06/01/2022 – Designar** o Delegado de Polícia **Élson Lima de Gouveia**, matrícula nº 393321-0, titular da Delegacia de Polícia da 89ª Circunscrição – Caruaru, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 101ª Circunscrição - Sairé, ambas da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, **no período de 18/01 a 01/02/2022**, em razão da disponibilização temporária do Delegado de Polícia **Higor Luis de Carvalho Silva**, matrícula nº 386493-6, para a 4ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 90ª Circunscrição - Caruaru, da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, como dispõe a Portaria SDS nº 5890, de 20/12/2021, ficando suspensos os efeitos da Portaria SDS nº 4195, de 14/09/2021, pelo mesmo período, conforme CI nº 884/2021 (19259183), da 14ª DESEC, e Despacho 12152 (19416082), do GAB-PCPE, contidos no SEI Nº 3900000909.001043/2021-10.

**Nº 029, DE 06/01/2022 – Designar** o Delegado de Polícia **Élson Lima de Gouveia**, matrícula nº 393321-0, titular da Delegacia de Polícia da 89ª Circunscrição – Caruaru, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 100ª Circunscrição – Camocim de São Félix, ambas da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, durante a 2ª parcela das férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Higor Luis de Carvalho Silva**, matrícula nº 386493-6, **no período de 03 a 17/01/2022**, conforme CI nº 884/2021 (19259183), da 14ª DESEC, e Despacho 12152 (19416082), do GAB-PCPE, contidos no SEI Nº 3900000909.001043/2021-10.

**Nº 030, DE 06/01/2022 – Designar** o Delegado de Polícia **Élson Lima de Gouveia**, matrícula nº 393321-0, titular da Delegacia de Polícia da 89ª Circunscrição – Caruaru, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 100ª Circunscrição – Camocim de São Félix, ambas da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **no período de 18/01 a 01/02/2022**, em razão da disponibilização temporária do seu titular, o Delegado de Polícia **Higor Luis de Carvalho Silva**, matrícula nº 386493-6, para a 4ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 90ª Circunscrição - Caruaru, da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, como dispõe a Portaria SDS nº 5890, de 20/12/2021, conforme CI nº 885/2021 (19259213), da 14ª DESEC, e Despacho 12156 (19418343), do GAB-PCPE, contidos no SEI Nº 3900000909.001044/2021-56.



**Nº 031, DE 06/01/2022 – Designar** o Delegado de Polícia **Jeová Miguel da Silva Filho**, matrícula nº 386444-8, titular da Delegacia de Polícia da 94ª Circunscrição – Cupira, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 91ª Circunscrição – Bezerros, ambas da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **no período de 03/01 a 17/01/2022**, em razão da disponibilização temporária do seu titular, o Delegado de Polícia **Patrick Marinho dos Santos**, matrícula nº 386451-0, para a 2ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 90ª Circunscrição - Caruaru, da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, como dispõe a Portaria SDS nº 5896, de 20/12/2021, conforme CI nº 899/2021 (19380956), da 14ª DESEC, Despachos 12150 (19414553), do GAB-PCPE, e 22459 (19638101), da DIRH, contidos no SEI Nº 3900000909.001060/2021-49.

**Nº 032, DE 06/01/2022 – Designar** o Delegado de Polícia **Rodrigo de Queiroz Leite**, matrícula nº 386468-5, titular da Delegacia de Polícia da 53ª Circunscrição – Condado, da 11ª DESEC/GCOI-1, para responder cumulativamente pelo expediente da 16ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Goiana, da DHA, ambas da DINTER-1, **no período de 14 a 29/12/2021**, em razão da disponibilização temporária do seu titular, o Delegado de Polícia **Altemar Mamede Leite**, matrícula nº 272544-4, para a 2ª Equipe da Delegacia de Polícia da 36ª Circunscrição – Fernando de Noronha, através da Portaria SDS nº 5895, de 20/12/2021, conforme CI nº 112/2021 (19210672), da DHA, e Despacho 4446 (19992624), da UNIMOPE, contidos no SEI nº 3900000680.000203/2021-17.

**RINALDO DE SOUZA**

Secretário de Defesa Social em exercício

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO**

O Secretário de Defesa Social em exercício, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **RESOLVE:**

**Nº 033, DE 06/01/2022 – Designar** o Delegado de Polícia **Adelson dos Santos Barbosa**, matrícula nº 191790-0, titular da Delegacia de Polícia da 15ª Circunscrição – Alto do Pascoal, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 18ª Circunscrição - Macaxeira, ambas da 5ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, durante as férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Vicktor de Araújo Melo**, matrícula nº 272504-5, **no período de 02 a 31/01/2022**, conforme CI nº 403 (19581087), da 5ª DESEC, e Despacho 12305 (19660497), do GAB-PCPE, contidos no SEI Nº 3900000811.000535/2021-69.

**Nº 034, DE 06/01/2022 – Designar** a Delegada de Polícia **Larissa Souza de Melo Azevedo**, matrícula nº 386436-7, adjunta da 1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – Santo Amaro, da DPMUL, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia de Crimes Contra Criança e Adolescente, da UNIPRECCA/DPCA, ambas da GCOE/DIRESP, durante as férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Geraldo Silva da Costa**, matrícula nº 272485-5, **no período de 16 a 30/12/2021**, conforme CI nº 733/2021, da DIRESP, e Despacho 12303 (19657826), do GABPCPE, contidos no SEI Nº 3900000023.004519/2021-21.

**Nº 035, DE 06/01/2022 – Designar** o Delegado de Polícia **Jonas Antônio Fraga Junior**, matrícula nº 191758-7, titular da Delegacia de Polícia da 141ª Circunscrição - São João, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 139ª Circunscrição - Canhotinho, ambas da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **no período de 02 a 16/12/2021**, em razão da disponibilização temporária do seu titular, o Delegado de Polícia **Helianthus Soares Bezerra**, matrícula nº 272548-7, para a 18ª Delegacia Seccional de Polícia - Garanhuns, da GCOI-1/DINTER-1, através da Portaria SDS nº 5512, de 26/11/2021, conforme CI nº 430/2021 (18882587), da 18ª DESEC, Despacho 11639 (18989693), do GABPCPE e Despacho 22455 (19636892), da DIRH, contidos no SEI nº 3900000911.000458/2021-19.

**Nº 036, DE 06/01/2022 – Designar** o Delegado de Polícia **Genivaldo Nascimento de Melo**, matrícula nº 86863-9, titular da Delegacia de Polícia da 154ª Circunscrição - Brejão, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 148ª Circunscrição - Calçados, ambas da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **no período de 02 a 16/12/2021**, em razão da disponibilização temporária do seu titular, o Delegado de Polícia **Helianthus Soares Bezerra**, matrícula nº 272548-7, para a 18ª Delegacia Seccional de Polícia - Garanhuns, da GCOI-1/DINTER-1, através da Portaria SDS nº 5512, de 26/11/2021, ficando suspensos os efeitos da Portaria SDS nº 3374, de 20/07/2021, pelo mesmo período, conforme CI nº 430/2021 (18882587), da 18ª DESEC, Despacho 11639 (18989693), do GABPCPE e Despacho 22455 (19636892), da DIRH, contidos no SEI nº 3900000911.000458/2021-19.

**Nº 037, DE 06/01/2022 – Designar** o Delegado de Polícia **Rodrigo de Queiroz Leite**, matrícula nº 386468-5, titular da Delegacia de Polícia da 53ª Circunscrição – Condado, da 11ª DESEC/GCOI-1, para responder cumulativamente pelo expediente da 16ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Goiana, da DHA, ambas da DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, durante a licença prêmio de seu titular, o Delegado de Polícia **Altemar Mamede Leite**, matrícula nº 272544-4, **no período de 01 a 13/12/2021**, conforme CI nº 112/2021 (19210672), da DHA, e Despacho 2706 (19951936), da DINTER-1, contidos no SEI nº 3900000680.000203/2021-17.

**Nº 038, DE 06/01/2022 – Designar** o Delegado de Polícia, **João Baptista de Britto Alves Filho**, matrícula nº 213906-5, titular da Delegacia de Polícia da 3ª Circunscrição - Joana Bezerra, da 1ª DESEC, para responder cumulativamente pelo expediente da 1ª Delegacia Seccional de Polícia – Santo Amaro, ambas da GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão da 1ª parcela de férias de sua titular, a Delegada de Polícia **Kelly Cristina Nascimento de Luna Albuquerque**, matrícula nº 272494-4, **no período de 17 a 31/01/2022**,

conforme CI nº 257 (19405227), da 1ª DESEC e Despacho 12174 (19445956), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000807.000292/2021-28.

**RINALDO DE SOUZA**

Secretário de Defesa Social em exercício

**PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO**

O Secretário de Defesa Social em exercício, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **RESOLVE:**

**Nº 039, DE 06/01/2022 – Considerar designada** a Delegada de Polícia **Thais Galba Ramos de Souza**, matrícula nº 272574-6, titular da Delegacia de Polícia de Crimes Contra o Consumidor, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia de Repressão aos Crimes Cibernéticos, do DRACCO, ambas da GCOE/DIRESP, **no período de 16/12 a 31/12/2021**, em razão da disponibilização temporária de seu titular, o Delegado de Polícia **Eronides Alves de Menezes**, matrícula nº 272581-9, para a Coordenação da Força Tarefa de Homicídios, como dispõe a Portaria SDS nº 5481, de 26/11/2021, conforme CI nº 105/2021 (19643944), da DIRESP, Despachos 6242 (19647910), do GABPCPE, e 22611 (19709920), da DIRH, contidos no SEI Nº 39000110002977.000325/2021-11.

**Nº 040, DE 06/01/2022 – Designar** o Delegado de Polícia **Breno Varejão de Azevedo**, matrícula nº 272555-0, titular da 2ª Delegacia Seccional de Polícia - Espinheiro, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 16ª Circunscrição Policial - Água Fria, ambas da GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, durante a 2ª parcela das férias do seu titular, o Delegado de Polícia **Mário de Oliveira Melo Júnior**, matrícula nº 386424-3, **no período de 17/01 a 31/12/2021**, conforme Despachos 955 (19248176), da 2ª DESEC, e 12069 (19340176), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000840.000504/2021-61.

**Nº 041, DE 06/01/2022 – Designar** o Delegado de Polícia **Maria das Graças Alves Canuto**, matrícula nº 272528-2, titular da Delegacia de Polícia da 154ª Circunscrição - Brejão, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 147ª Circunscrição - Jupi, ambas da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, durante as férias do seu titular, o Delegado de Polícia **Antônio Carlos Beserra**, matrícula nº 191795-1, **no período de 03/01 a 01/02/2022**, conforme CI nº 454/2021 (19651565), da 18ª DESEC, e Despacho 6285 (19723005), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000911.000492/2021-93.

**RINALDO DE SOUZA**

Secretário de Defesa Social em exercício

**PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO**

O Secretário de Defesa Social em exercício, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **RESOLVE:**

**Nº 042, DE 06/01/2022 – Designar** o Delegado de Polícia **Derivaldo Lira Falcão**, matrícula nº 118221-8, titular da Delegacia de Polícia de Delitos de Trânsito, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia do Turista, ambas do DEPATRI/GCOE/DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, durante a 2ª parcela das férias de sua titular, a Delegada de Polícia **Lenise Valentim da Silva**, matrícula nº 191743-9, **no período de 13 a 27/12/2021**, conforme CI nº 282/2021 (19834208), do DEPATRI, e Despacho 9668 (19855280), da GCOE, contidos no SEI nº 3900000670.000359/2021-17).

**Nº 043, DE 06/01/2022 – Designar** o Delegado de Polícia **Roberto Geraldo Pereira**, matrícula nº 196487-9, titular da Delegacia de Polícia da 14ª Circunscrição - Várzea, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 13ª Circunscrição - Mustardinha, da 4ª DESEC/GCOI-2, ambas da DINTER-2, **no período de 02 a 31/12/2021**, em razão da disponibilização temporária do seu titular, o Delegado de Polícia **Davidson Daniel Leal de Vasconcelos**, matrícula nº 386534-7, para a 1ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 24ª Circunscrição – Varadouro, da 7ª DESEC/GCOM/DIM, como dispõe a Portaria SDS nº 5383, de 26/11/2021, conforme CI nº 239/2021 (19210708), da 4ª DESEC, e Despacho 11954 (19243502), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000810.000307/2021-07.

**Nº 044, DE 06/01/2022 – Determinar** que o Delegado de Polícia **Eric Costa Cândido**, matrícula nº 386418-9, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente** para exercer suas funções na 1ª Equipe da Delegacia de Polícia da 36ª Circunscrição - Fernando de Noronha, da GCOE/DIRESP, **no período de 12 a 29/01/2022**, em razão da primeira parcela das férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Rodrigo Maciel de Araujo**, matrícula nº 272492-8, bem como com base no Decreto nº 49.044/2020, conforme CI nº 790/2021 (19859683), da DIRESP, e Despacho 6419 (19922845), do GAB-PCPE (SEI nº 3900000023.004621/2021-27).

**RINALDO DE SOUZA**

Secretário de defesa Social em exercício

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO**

O Secretário de Defesa Social em exercício, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **RESOLVE:**

**Nº 045, DE 06/01/2022 – Designar**, a pedido, o Delegado de Polícia **Márcio George Costa Martins**, matrícula nº 386450-2, para as funções de Adjunto da 20ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Caruaru, da DHA/DINTER-1, atribuindo-lhe a

Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, ficando dispensado das funções de Adjunto da Delegacia de Polícia da 214ª Circunscrição - Petrolina, considerando "... ser de interesse das autoridades envolvidas...", conforme CI nº 98/2021 (18696628), da DHA, e Despacho 6198 (19557934), do GABPCPE, contidos no SEI Nº 3900000680.000185/2021-73.

**RINALDO DE SOUZA**

Secretário de defesa Social em exercício

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO**

O Secretário de Defesa Social em exercício, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, RESOLVE:

**Nº 046, DE 06/01/2022 –** **Dispensar** o Delegado de Polícia **Emanuel Victor do Nascimento**, matrícula nº 149244-6, da Chefia da Delegacia de Polícia da 84ª Circunscrição - Cortês, da 13ª DESEC/GCOI-1DINTER-1, **a contar de 25/12/2021**, considerando ter atingindo a idade para aposentadoria compulsória, 75 (setenta e cinco) anos, conforme CI nº 254/2021, da DIRH (SEI nº 3900000014.005014/2021-93).

**RINALDO DE SOUZA**

Secretário de defesa Social em exercício

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO**

O Secretário de Defesa Social em exercício, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **considerando** movimentos classistas que podem vir causar prejuízo ao atendimento à população e significativo impacto nos serviços da Polícia Civil de Pernambuco; **Considerando** a necessidade de ajustes operacionais que propiciem as condições indispensáveis à atuação policial visando à redução de crimes em geral e, em especial, dos Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI's), Crimes Violentos Contra o Patrimônio (CVP) e Tráfico de Drogas, contribuindo para que a Secretaria de Defesa Social venha a atingir as metas propostas pelo plano Estadual de Segurança Pública, denominado Pacto Pela Vida; **Considerando** a necessidade de manutenção do funcionamento dos plantões da Polícia Civil de Pernambuco, visando ao atendimento das ocorrências policiais e à garantia da prestação dos serviços essenciais à população pernambucana; **Considerando** a capacidade técnica e profissional do servidor previamente analisada pela diretoria subordinante, as quais se encaixam plenamente no perfil desejado para o desempenho de suas atribuições e no que se fizer necessário ao cumprimento de necessidade urgente, observando-se sempre o interesse público; **Considerando a necessidade de atender a conveniência do serviço**, conforme artigo 41, **caput**, da Lei nº 6.123/1968; **Considerando** o disposto no artigo 13, inciso I, da Lei nº 6425/72, c/c artigo 5º do Decreto nº 36.849/2011; **Considerando** o disposto no artigo 4º, do Decreto nº 36.849/2011, que autoriza a disponibilização temporária de servidores; **Considerando** o Decreto nº 49.044, de 25 de maio de 2020, que estabelece medidas de controle de lotação, transferência, remoção e movimentação em razão da pandemia da COVID-19, alterando o Decreto nº 36.849, de 22 de julho de 2011; **Considerando** que, através do Decreto nº 48.800/2020, o Estado de Pernambuco adotou medidas para assegurar a prestação de serviços essenciais de segurança pública à população, pela Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social; **Considerando**, por fim, o disposto na Portaria GAB nº 4214, DE 17/09/2021, que disciplina o funcionamento de Unidades Policiais com atribuições de plantão, em razão da necessidade de manutenção do funcionamento dos plantões policiais da Polícia Civil de Pernambuco, e dá outras providências, **RESOLVE:**

**Nº 047, DE 06/01/2022 –** **Determinar** que a Delegada de Polícia **Lucia Maria Custodio de Melo**, matrícula nº 196863-7, sem prejuízo de sua lotação, tenha exercício de suas funções na 2ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 43ª Circunscrição - Porto de Galinhas, da 10ª DESEC/GCOM/DIM, **no período de 16/12 a 30/12/2021**, conforme CI nº 748/2021 (19591924), da DIM, e Despacho 6403 (19888724), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000013.004023/2021-77.

**RINALDO DE SOUZA**

Secretário de Defesa Social em exercício

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO**

O Secretário de Defesa Social em exercício, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, no uso de suas atribuições, **considerando** movimentos classistas que podem vir causar prejuízo ao atendimento à população e significativo impacto nos serviços da Polícia Civil de Pernambuco; **Considerando** a necessidade de ajustes operacionais que propiciem as condições indispensáveis à atuação policial visando à redução de crimes em geral e, em especial, dos Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI's), Crimes Violentos Contra o Patrimônio (CVP) e Tráfico de Drogas, contribuindo para que a Secretaria de Defesa Social venha a atingir as metas propostas pelo plano Estadual de Segurança Pública, denominado Pacto Pela Vida; **Considerando** a necessidade de manutenção do funcionamento dos plantões da Polícia Civil de Pernambuco, visando ao atendimento das ocorrências policiais e à garantia da prestação dos serviços essenciais à população pernambucana; **Considerando** a capacidade técnica e profissional do servidor previamente analisada pela diretoria subordinante, as quais se encaixam plenamente no perfil desejado para o desempenho de suas atribuições e no que se fizer necessário ao cumprimento de necessidade urgente, observando-se sempre o interesse público; **Considerando a necessidade de atender a conveniência do serviço**, conforme artigo 41, **caput**, da Lei nº 6.123/1968; **Considerando** o disposto no artigo 13, inciso I, da Lei nº 6425/72, c/c artigo 5º do Decreto nº 36.849/2011; **Considerando** o disposto no artigo 4º, do Decreto nº 36.849/2011, que autoriza a disponibilização temporária de servidores; **Considerando** o Decreto nº 49.044, de 25 de maio de 2020, que estabelece medidas de controle de lotação, transferência, remoção e movimentação em razão da pandemia da COVID-19, alterando o Decreto nº 36.849, de 22 de julho de 2011; **Considerando** que, através do Decreto nº

48.800/2020, o Estado de Pernambuco adotou medidas para assegurar a prestação de serviços essenciais de segurança pública à população, pela Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social; **Considerando**, por fim, o disposto na Portaria GAB nº 4214, DE 17/09/2021, que disciplina o funcionamento de Unidades Policiais com atribuições de plantão, em razão da necessidade de manutenção do funcionamento dos plantões policiais da Polícia Civil de Pernambuco, e dá outras providências, **RESOLVE**:

**Nº 048, DE 06/01/2022 – Determinar** que o Delegado de Polícia **Magno Feitosa Correia de Lima**, matrícula nº 386431-6, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente** para exercer suas funções na 4ª Equipe de Plantão da 1ª Delegacia de Polícia da 19ª Circunscrição – Prazeres, da 6ª DESEC/GCOM/DIM, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições da Área Integrada de Segurança 6 – AIS 6, **no período de 18 a 30/01/2022**, conforme CI nº 709/2021 (19638484), da 6ª DESEC (SEI nº 3900000812.000915/2021-93).

**RINALDO DE SOUZA**

Secretário de Defesa Social em exercício

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO**

O Secretário de Defesa Social em exercício, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

**Nº 049, DE 06/01/2022 – Remover** o Comissário de Polícia **Exedito Mendes Moreira Junior**, matrícula nº 319739-5, da 9ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Olinda, da DHMN, para a 2ª Delegacia de Polícia de Crimes Contra Criança e Adolescente e Atos Infracionais – Jaboatão dos Guararapes, do DPCA, ambas da GCOE/DIRESP, considerando que "...a remoção solicitada visa o atendimento ao interesse público, decorrente da necessidade de recomposição de efetivo, baseando-se na irrefutável necessidade de inovação e intensificação das ações policiais concernentes à prevenção e repressão à criminalidade nas áreas de atuação do DPCA...", conforme CI nº 106/2021 (19645671), da DIRESP (SEI nº 3900000678.000405/2021-16).

**Nº 050, DE 06/01/2022 – Remover** o Comissário de Polícia **Fábio Fernando da Silva**, matrícula nº 319704-2, da Diretoria Integrada do Interior 2, para a 26ª Delegacia Seccional de Polícia - Petrolina, da GCOI-2, ambas da SUBCP/GABPCPE, "...visando promover correções pontuais nas Unidades inframencionadas, de modo a imprimir maior dinamismo nas atividades que lhes são próprias, bem como adequação de perfis policiais, objetivando o cumprimento das metas de redução de CVLI e CVP, estabelecidas no Pacto Pela Vida...", conforme CI nº 262/2021 (19825231), da DINTER-2 (SEI nº 3900000623.000698/2021-69).

**RINALDO DE SOUZA**

Secretário de Defesa Social em exercício

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO**

O Secretário de Defesa Social em exercício, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

**Nº 051, DE 06/01/2022 – Remover** a Escrivã de Polícia **Magna Andrade da Silva**, matrícula nº 273255-6, da Delegacia de Polícia de Crimes Contra Criança e Adolescente, da UNIPRECCA/DPCA, para a Delegacia de Polícia de Crimes Contra o Consumidor, ambas da GCOE/DIRESP, conforme Despacho 6480 (20001979), do GABPCPE, contido no SEI Nº 3900000622.002298/2021-06. Ratificando o disposto na Portaria GAB/PCPE (DIRH) Nº 2785, de 14/12/2021, a qual determinou a **Readaptação Funcional** da servidora "...em caráter temporária por 180 (cento e oitenta) dias a partir de 13/07/2021...", não devendo utilizar arma de fogo, de acordo com a Portaria GAB/PCPE (DIRH) Nº 2784, de 14/12/2021, devendo exercer atividades exclusivamente administrativas, em conformidade com a sua capacidade física e intelectual, guardando a necessária compatibilidade com as respectivas hierarquias funcionais, consoante o previsto no Decreto nº 40.193, de 11/12/2013.

**RINALDO DE SOUZA**

Secretário de Defesa Social em exercício

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO**

O Secretário de Defesa Social em exercício, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

**Nº 052, DE 06/01/2022– Remover** o Comissário de Polícia **Francisco Gilson Lima Costa**, matrícula nº 220980-2, da Delegacia de Polícia da 17ª Circunscrição – Vasco da Gama, da 5ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 21ª Circunscrição - Moreno, da 6ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, considerando "...adequar os perfis profissionais dos servidores com o perfil operacional das Unidades Policiais, sendo tal harmonia fundamental para melhor prestação do serviço público...", conforme CI nº 699/2021, da 6ª DESEC, e Despacho 19842359, da GCOM, contidos no SEI nº 3900000812.000903/2021-69.

**RINALDO DE SOUZA**

Secretário de Defesa Social em exercício

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO**

O Secretário de Defesa Social em exercício, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

**Nº 053, DE 06/01/2022 – Remover** o Comissário de Polícia **Emanuel José do Nascimento**, matrícula nº 220850-4, da 3ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 90ª Circunscrição - Caruaru, da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, para a Delegacia de Polícia da 10ª Circunscrição - Ibura, da 3ª DESEC/GCOM/DIM, conforme CI nº 262/2021, da DIRH (SEI nº 390000014.005114/2021-10).

**RINALDO DE SOUZA**

Secretário de defesa Social em exercício

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO**

O Secretário de Defesa Social em exercício, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

**Nº 054, DE 06/01/2022 – Remover** o Comissário de Polícia **Lucas Tardelly Ramos de Melo**, matrícula nº 296986-6, da Delegacia de Polícia de 162ª Circunscrição - Tupanatinga, da 19ª DESEC/GCOI-2, para a 23ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Arcoverde, ambas da DINTER-2, considerando termo de concordância do servidor (19929091), conforme a CI nº 295/2021, da 19ª DESEC (SEI Nº 3900000820.000325/2021-61), **a contar de 01/01/2022**.

**Nº 055, DE 06/01/2022 – Remover** o Agente de Polícia **Valter Beserra da Silva Filho**, matrícula nº 387026-0, da 23ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Arcoverde, para a Delegacia de Polícia de 162ª Circunscrição - Tupanatinga, da 19ª DESEC/GCOI-2, ambas da DINTER-2, considerando termo de concordância do servidor (19927761), conforme a CI nº 273/2021, da 19ª DESEC (SEI Nº 3900000820.000322/2021-28), **a contar de 01/01/2022**.

**RINALDO DE SOUZA**

Secretário de defesa Social em exercício

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

**Nº 056, DE 06/01/2022 – Remover** a Agente de Polícia **Rafaela Queiroga da Silva**, matrícula nº 387621-7, da Gerência de Controle Operacional Metropolitano da Polícia Civil, da DIM, para a Delegacia de Polícia da 47ª Circunscrição - Paudalho, da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, considerando "...a necessidade urgente de medidas enérgicas para reprimir a criminalidade e apresentar uma resposta proativa e eficaz à sociedade e à Administração Pública...", conforme CI nº 239/2021 (19917894), da DINTER-1, e Despacho 6024 (20000978), da SUBCP, contidos SEI Nº 3900000579.000289/2021-45.

**RINALDO DE SOUZA**

Secretário de defesa Social em exercício

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO**

O Secretário de Defesa Social em exercício, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

**Nº 057, DE 06/01/2022 – Remover** a Agente de Polícia, **Maria Zoneide Siqueira**, matrícula nº 399812-6, do Grupo de Operações Especiais, do DRACCO/GCOE/DIRESP, para a Gerência de Controle Operacional Metropolitano, da DIM/SUBCP/GABPCPE, considerando a "...necessidade de realizar gestão para adequar os perfis profissionais dos servidores e suas capacidades técnica e profissional previamente analisados...", conforme CI nº 199/2021 da 10ª DESEC e despachos 8996 (19015995) e 5640 (19026932) (SEI Nº 3900000816.000444/2021-83), **a contar de 01/12/2021**.

**RINALDO DE SOUZA**

Secretário de Defesa Social em exercício

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO**

**Nº 058, DE 06/01/2022 – O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 49/2003 e o inciso XIX do artigo 1º, da Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018;

**CONSIDERANDO** a edição da Lei Complementar nº 340, de 22 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a designação de policiais civis aposentados para a realização de tarefas por prazo certo, regulamentada pelo Decreto nº 44.146, de 23 de fevereiro de 2017, alterado pelo Decreto nº 44.788, de 27 de julho de 2017;

**CONSIDERANDO** especificamente o parágrafo 4º do artigo 4º, da Lei Complementar nº 340/2016 e o artigo 7º do Decreto nº 44.146/2017, e modificações;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria GAB/SDS nº 1221, de 03 de abril de 2017, que instituiu o 1º Processo Seletivo para Designação de até 800 (oitocentos) Policiais Civis aposentados, nos cargos de Comissário, Agente e Escrivão de Polícia;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria GAB/SDS nº 3880, de 31 de julho de 2017, que instituiu o 2º Processo Seletivo para Designação de até 551 (quinhentos e cinquenta um) Policiais Civis aposentados, nos cargos de Comissário, Agente e Escrivão de Polícia;

**CONSIDERANDO** especificamente os itens 15.4 da Portaria GAB/SDS nº 1221, de 03 de abril de 2017 e 15.5 da Portaria GAB/SDS nº 3880, de 31 de julho de 2017, as quais instituíram, respectivamente, os 1º e 2º Processos Seletivos para Designação Policiais Civis aposentados;

**CONSIDERANDO** as Portarias GAB/SDS nº 2371, de 11 de maio de 2017 e 4704, de 11 de setembro de 2017, que homologaram, respectivamente, o resultado final do 1º e 2º Processo Seletivo de designação de policiais civis aposentados nos cargos de Comissário, Agente e Escrivão de Polícia para a realização de atividades específicas por prazo certo, **RESOLVE:**

**I - Desligar** o Comissário de Polícia Designado, **José Carlos Araújo Silva**, matrícula nº 381057-7, do Processo Seletivo para Designação de Policiais Civis Aposentados, a contar de **26.12.2021**, data em que o mesmo atingirá a idade limite de **67 (sessenta e sete)** anos, dispensando-o do exercício de suas funções na Delegacia de Polícia da 26ª Circunscrição – Rio Doce, da 7ª DESEC/GCOM/DIM, determinado na Portaria GAB/PCPE (DIRH) Nº 778/2017, de 23/05/2017, conforme CI nº 255/2021, da DIRH (SEI Nº 3900000014.005017/2021-27).

**RINALDO DE SOUZA**

Secretário de defesa Social em exercício

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO**

**Nº 059, DE 06/01/2022 – O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 49/2003 e o inciso XIX do artigo 1º, da Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018;

**CONSIDERANDO** a edição da Lei Complementar nº 340, de 22 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a designação de policiais civis aposentados para a realização de tarefas por prazo certo, regulamentada pelo Decreto nº 44.146, de 23 de fevereiro de 2017, alterado pelo Decreto nº 44.788, de 27 de julho de 2017;

**CONSIDERANDO** especificamente o parágrafo 4º do artigo 4º, da Lei Complementar nº 340/2016 e o artigo 7º do Decreto nº 44.146/2017, e modificações;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria GAB/SDS nº 1221, de 03 de abril de 2017, que instituiu o 1º Processo Seletivo para Designação de até 800 (oitocentos) Policiais Civis aposentados, nos cargos de Comissário, Agente e Escrivão de Polícia;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria GAB/SDS nº 3880, de 31 de julho de 2017, que instituiu o 2º Processo Seletivo para Designação de até 551 (quinhentos e cinquenta um) Policiais Civis aposentados, nos cargos de Comissário, Agente e Escrivão de Polícia;

**CONSIDERANDO** especificamente os itens 15.4 da Portaria GAB/SDS nº 1221, de 03 de abril de 2017 e 15.5 da Portaria GAB/SDS nº 3880, de 31 de julho de 2017, as quais instituíram, respectivamente, os 1º e 2º Processos Seletivos para Designação Policiais Civis aposentados;

**CONSIDERANDO** as Portarias GAB/SDS nº 2371, de 11 de maio de 2017 e 4704, de 11 de setembro de 2017, que homologaram, respectivamente, o resultado final do 1º e 2º Processo Seletivo de designação de policiais civis aposentados nos cargos de Comissário, Agente e Escrivão de Polícia para a realização de atividades específicas por prazo certo, **RESOLVE:**

**I - Desligar** o Comissário de Polícia Designado **Josué Domingos da Silva**, matrícula nº 381128-0, do Processo Seletivo para Designação de Policiais Civis Aposentados, a contar de **21/12/2021**, dispensando-o do exercício de suas funções na 1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – Santo Amaro, do DPMUL/GCOE/DIRESP, determinada na Portaria GAB/PCPE (DIRH) Nº 352/2019, de 08/03/2019, conforme o Despacho 22973 (19885594), do DIRH (SEI nº 3900000792.001395/2021-11).

**RINALDO DE SOUZA**

Secretário de Defesa Social em exercício

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO**

**Nº 060, DE 06/01/2022 – O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 49/2003 e o inciso XIX do artigo 1º, da Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018;

**CONSIDERANDO** a edição da Lei Complementar nº 340, de 22 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a designação de policiais civis aposentados para a realização de tarefas por prazo certo, regulamentada pelo Decreto nº 44.146, de 23 de fevereiro de 2017, alterado pelo Decreto nº 44.788, de 27 de julho de 2017;

**CONSIDERANDO** especificamente o parágrafo 4º do artigo 4º, da Lei Complementar nº 340/2016 e o artigo 7º do Decreto nº 44.146/2017, e modificações;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria GAB/SDS nº 1221, de 03 de abril de 2017, que instituiu o 1º Processo Seletivo para Designação de até 800 (oitocentos) Policiais Civis aposentados, nos cargos de Comissário, Agente e Escrivão de Polícia;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria GAB/SDS nº 3880, de 31 de julho de 2017, que instituiu o 2º Processo Seletivo para Designação de até 551 (quinhentos e cinquenta um) Policiais Civis aposentados, nos cargos de Comissário, Agente e Escrivão de Polícia;

**CONSIDERANDO** especificamente os itens 15.4 da Portaria GAB/SDS nº 1221, de 03 de abril de 2017 e 15.5 da Portaria GAB/SDS nº 3880, de 31 de julho de 2017, as quais instituíram, respectivamente, os 1º e 2º Processos Seletivos para Designação Policiais Civis aposentados;

**CONSIDERANDO** as Portarias GAB/SDS nº 2371, de 11 de maio de 2017 e 4704, de 11 de setembro de 2017, que homologaram, respectivamente, o resultado final do 1º e 2º Processo Seletivo de designação de policiais civis aposentados nos cargos de Comissário, Agente e Escrivão de Polícia para a realização de atividades específicas por prazo certo, **RESOLVE:**

**I - Desligar** o Comissário de Polícia Designado **Ronaldo Feitosa de Freitas**, matrícula nº 134768-3, do Processo Seletivo para Designação de Policiais Civis Aposentados, a contar de **23/09/2021**, dispensando-o do exercício de suas funções na Delegacia de Polícia da 135ª Circunscrição - Garanhuns, da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, determinado na Portaria GAB/PCPE (DIRH) Nº 352/2019, de 08/03/2019, conforme Despacho 23125 (19950715), do DIRH (SEI nº 3900001055.000465/2021-11).

**RINALDO DE SOUZA**

Secretário de Defesa Social em exercício

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO**

**Nº 061, DE 06/01/2022 – O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 49/2003 e o inciso XIX do artigo 1º, da Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018;

**CONSIDERANDO** a edição da Lei Complementar nº 340, de 22 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a designação de policiais civis aposentados para a realização de tarefas por prazo certo, regulamentada pelo Decreto nº 44.146, de 23 de fevereiro de 2017, alterado pelo Decreto nº 44.788, de 27 de julho de 2017;

**CONSIDERANDO** especificamente o parágrafo 4º do artigo 4º, da Lei Complementar nº 340/2016 e o artigo 7º do Decreto nº 44.146/2017, e modificações;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria GAB/SDS nº 1221, de 03 de abril de 2017, que instituiu o 1º Processo Seletivo para Designação de até 800 (oitocentos) Policiais Civis aposentados, nos cargos de Comissário, Agente e Escrivão de Polícia;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria GAB/SDS nº 3880, de 31 de julho de 2017, que instituiu o 2º Processo Seletivo para Designação de até 551 (quinhentos e cinquenta um) Policiais Civis aposentados, nos cargos de Comissário, Agente e Escrivão de Polícia;

**CONSIDERANDO** especificamente os itens 15.4 da Portaria GAB/SDS nº 1221, de 03 de abril de 2017 e 15.5 da Portaria GAB/SDS nº 3880, de 31 de julho de 2017, as quais instituíram, respectivamente, os 1º e 2º Processos Seletivos para Designação Policiais Civis aposentados;

**CONSIDERANDO** as Portarias GAB/SDS nº 2371, de 11 de maio de 2017 e 4704, de 11 de setembro de 2017, que homologaram, respectivamente, o resultado final do 1º e 2º Processo Seletivo de designação de policiais civis aposentados nos cargos de Comissário, Agente e Escrivão de Polícia para a realização de atividades específicas por prazo certo, **RESOLVE:**

**I - Desligar** o Comissário de Polícia Designado **José Carlos Araújo Silva**, matrícula nº 381057-7, do Processo Seletivo para Designação de Policiais Civis Aposentados, a contar de **01/12/2021**, dispensando-o do exercício de suas funções na Delegacia de Polícia da 26ª Circunscrição - Rio Doce, da 7ª DESEC/GCOM/DIM, determinado na Portaria GAB/PCPE (DIRH) Nº 778/2017, de 23/05/2017, conforme Despacho 23176 (19963499), da DIRH (SEI nº 3900000861.000586/2021-03).

**RINALDO DE SOUZA**

Secretário de Defesa Social em exercício

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO**

O **Secretário de Defesa Social em exercício**, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei nº 11.116/1994, e suas alterações, **resolve:**

**Nº 062, DE 06/01/2022 – I - Designar** o 2º Sargento RRPM **Nilson Alves de Souza**, matrícula 119523-9/PS-20/GP/SDS, e o 3º Sargento RRPM **Ronaldo da Cunha Pessoa**, matrícula 125095-7/PS-20/GP/SDS para a função de Agente de Segurança Patrimonial, **ficando dispensados** da função de Guarda de Estabelecimento Prisional, permanecendo no PS-20. **II - Publiquem-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Contar**, os efeitos da presente Portaria a partir do dia **1º de janeiro de 2022**.

**RINALDO DE SOUZA**

Secretário de Defesa Social em exercício

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO**

O **Secretário de Defesa Social em exercício**, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei nº 11.116/1994, e suas alterações, **resolve:**

**Nº 063, DE 06/01/2022 – I - Designar** o 1º Sargento RRPM **Antônio Sávio Mourato da Silva**, matrícula nº 124700-0/PS-21/GP/SDS, para a função de Agente de Segurança Patrimonial, **ficando dispensado** da função de Guarda de Estabelecimento Prisional, permanecendo no PS-21. **II - Publiquem-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE,

para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III** – Contar, os efeitos da presente Portaria a partir do dia **1º de janeiro de 2022**.

**RINALDO DE SOUZA**

Secretário de Defesa Social em exercício

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO**

O **Secretário de Defesa Social em exercício**, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei nº 11.116/1994, e suas alterações, **resolve**:

**Nº 064, DE 06/01/2022** – Designar o Subtenente RRBM **Carlos José Parente Teixeira**, matrícula 121357-1/PS-20/GP/PE para a função de Guarda de Estabelecimento Prisional, **ficando dispensado** da função de Agente de Segurança Patrimonial. **II** – **Determinar** o exercício da função na Cadeia Pública Afrânio-PE, ficando sob o controle e fiscalização do Comando do 5º. BPM, permanecendo no PS-20/GP/PE. **III** - **Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE. **IV** – **Contar** os efeitos da presente Portaria a partir de **1º de janeiro de 2022**. **V** – **Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da movimentação para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

**RINALDO DE SOUZA**

Secretário de Defesa Social em exercício

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO**

O **Secretário de Defesa Social em exercício**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, da Lei nº 11.116/1994, **resolve**:

**Nº 065, DE 06/01/2022** – **I** - **Dispensar** a pedido, da função de Fiscal de Posto, o 2º Tenente RRPM **Robson Cavalcanti da Silva**, matrícula nº 119322-8/PS-19/GP/SDS, ficando em consequência, **excluído** do efetivo da Guarda Patrimonial. **II** – Publique-se no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III** – **Retroagir** os efeitos da presente Portaria a partir do dia **29 de dezembro de 2021**.

**RINALDO DE SOUZA**

Secretário de Defesa Social em exercício

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO**

O **Secretário de Defesa Social em exercício**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, da Lei nº 11.116/1994, **resolve**:

**Nº 066, DE 06/01/2022** – **I** - **Dispensar** a pedido, da função de Guarda Patrimonial, o 3º Sargento RRPM **Manassés Possidônio Lopes**, matrícula nº 116706-5/PS-16/GP/SDS, ficando em consequência, **excluído** do efetivo da Guarda Patrimonial. **II** – Publique-se no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III** – **Retroagir** os efeitos da presente Portaria a partir do dia **28 de dezembro de 2021**.

**RINALDO DE SOUZA**

Secretário de Defesa Social em exercício

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO**

O **Secretário de Defesa Social em exercício**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, da Lei nº 11.116/1994, **resolve**:

**Nº 067, DE 06/01/2022** – **I** - **Dispensar** a pedido, da função de Guarda Patrimonial, o 2º Sargento RRPM **Antônio Roberto Pessoa da Silva**, matrícula nº 119586-7/PS-16/GP/SDS, ficando em consequência, **excluído** do efetivo da Guarda Patrimonial. **II** – Publique-se no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III** – **Retroagir** os efeitos da presente Portaria a partir do dia **20 de dezembro de 2021**.

**RINALDO DE SOUZA**

Secretário de Defesa Social em exercício

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO**

O **Secretário de Defesa Social em exercício**, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

**Nº 068, DE 06/01/2022** – **I** – **Remanejar**, do Complexo Prisional do Curado (CPC), Recife-PE para o Presídio de Igarassu - PIG -PE, o Guarda de Estabelecimento Prisional, o 3º Sargento RRPM **Moises Benedito de Souza**, matrícula nº 124728-0/PS-16/GP/SDS, **ficando** sob o controle e fiscalização do Comando do BPGd, permanecendo no PS-16/GP/SDS. **II** - Publique-se no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE. **III** – **Contar**, os efeitos da presente Portaria a partir da data de sua publicação. **IV** – **Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da movimentação para o exercício das atividades, no estabelecimento prisional assinalado.

**RINALDO DE SOUZA**

Secretário de Defesa Social em exercício



#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO**

O Secretário de Defesa Social em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, resolve:

**Nº 069, DE 06/01/2022 – I – Remanejar**, da Penitenciária Profº. Barreto Campelo, Itamaracá-PE, para o Penitenciária Agrícola São João (PASJ), Itamaracá-PE, o Guarda de Estabelecimento Prisional, 1º Sargento RRPm **Josenildo Soares da Silva**, matrícula 123547-8/PS 16/GP/SDS, **ficando** sob o controle e fiscalização do Comando do BPGd, permanecendo no PS-16/GP/SDS. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE. **III – Contar**, os efeitos da presente portaria a partir da data de sua publicação. **IV – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da movimentação para o exercício das atividades, no estabelecimento prisional assinalado.

**RINALDO DE SOUZA**

Secretário de Defesa Social em exercício

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO**

O Secretário de Defesa Social em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, resolve:

**Nº 070, DE 06/01/2022 – I – Remanejar**, do Centro de Observação Triagem Professor Everardo Luna COTEL, para a Colônia Penal Feminina do Recife II CPFR II, o 3º Sargento RRPm **Luiz Fábio de Araújo**, matrícula 111245-7, PS 16 GP/SDS-PE, **ficando** sob o controle e fiscalização do Comando do BPGd e permanecendo no PS-16/GP/SDS. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE. **III – Contar**, os efeitos da presente portaria a partir da data de sua publicação. **IV – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da movimentação para o exercício das atividades, no estabelecimento prisional assinalado.

**RINALDO DE SOUZA**

Secretário de Defesa Social em exercício

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO**

O Secretário de Defesa Social em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, resolve:

**Nº 071, DE 06/01/2022 – I – Remanejar**, do Complexo Prisional do Curado, Recife-PE, para o Presídio de Vitória de Santo Antão-PE, o Guarda de Estabelecimento Prisional, 2º Sargento RRPm **Mario Sérgio da Silva**, matrícula 124722-0/PS 16/GP/SDS-PE, **ficando** sob o controle e fiscalização do Comando do 21º BPM, permanecendo no PS-16/GP/SDS. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE. **III – Contar**, os efeitos da presente portaria a partir da data de sua publicação. **IV – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da movimentação para o exercício das atividades, no estabelecimento prisional assinalado.

**RINALDO DE SOUZA**

Secretário de Defesa Social em exercício

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO**

O Secretário de Defesa Social em exercício, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, artigo 3º, inciso IV e a Lei nº 15.452/2015, no seu artigo 1º, inciso XV, e tendo em vista o disposto no artigo Art. 12 da Lei nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001, considerando o que dispõe a Portaria nº 038/2018, de 04JAN2018, resolve:

**Nº 072, DE 06/01/2022 – Dispensar** o Major PM **Marcos Aurélio de Holanda Barros**, matrícula nº 920499-7, do encargo de Presidente 2ª CPDPM e da Gratificação de Atividade Correicional, prevista no art. 2º, inciso I, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 1º de janeiro de 2022.

**Nº 073, DE 06/01/2022 – Dispensar** o Major PM **Josias Paulo Santiago Filho**, matrícula nº 920503-9, do encargo de Presidente 6ª CPDPM e da Gratificação de Atividade Correicional, prevista no art. 2º, inciso I, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 1º de janeiro de 2022.

**RINALDO DE SOUZA**

Secretário de Defesa Social em exercício

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO**

O Secretário de Defesa Social em exercício, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, artigo 3º, inciso IV e a Lei nº 15.452/2015, no seu artigo 1º, inciso XV, e tendo em vista o disposto no artigo Art. 12 da Lei nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001, considerando o que dispõe a Portaria nº 038/2018, de 04JAN2018, resolve:

**Nº 074, DE 06/01/2022 – Dispensar** a Capitão BM **Maria Gabriela Barbosa**, matrícula nº 7074638, do encargo de Presidente da 3ª CPD SAD e da Gratificação de Atividade Correicional, no valor máximo prevista no art. 2º, inciso I, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, fazendo retornar da Corregedoria Geral/SDS para o Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, a contar de 24 de dezembro de 2021.

**RINALDO DE SOUZA**

Secretário de Defesa Social em exercício

### PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

O Secretário de Defesa Social em exercício, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, artigo 3º, inciso IV e a Lei nº 15.452/2015, no seu artigo 1º, inciso XV, e tendo em vista o disposto no artigo Art. 12 da Lei nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001, considerando o que dispõe a Portaria nº 038/2018, de 04JAN2018, resolve:

**Nº 075, DE 06/01/2022 – Dispensar** o Tenente Coronel PM **Arthur Mauricio Sitônio Pimentel**, matrícula nº 92046-28, do encargo de Presidente 7ª CPDPM e da Gratificação de Atividade Correicional, prevista no art. 2º, inciso I, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, com efeito retroativo ao dia 04 de dezembro de 2021.

**Nº 076, DE 06/01/2022 – Designar** o 2º Sargento PM **Deyvson de Barros Correia**, matrícula nº 107784-8, para o encargo de Membro de Equipe do GTAC, **atribuindo-lhe** a Gratificação de Atividade Correicional, prevista no art. 2º, inciso II, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, com efeito retroativo ao dia 24 de dezembro de 2021.

**RINALDO DE SOUZA**

Secretário de Defesa Social em exercício

### PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

Secretário de Defesa Social em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve:**

**Nº 077, DE 06/01/2022 – I - Designar** para a função de **Fiscal de Posto** em órgãos do Poder Executivo Estadual, de acordo com o Art. 2º e Art. 3º, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, c/c com o Art. 9º, Art.10 e Art.11, § 1º, do Decreto Estadual nº 32.983/2009, alterado pelo Decreto Estadual nº 40.570/2014, os militares estaduais veteranos expressos no quadro abaixo:

POSTO	MAT.	NOME	CPF
2º TEN RRPM	125155-4	<b>RONALDO DE OLIVEIRA ARAÚJO</b>	627.607.424-15
2º TEN RRPM	125156-2	<b>ERILSON BATISTA DE VASCONCELOS</b>	749.357.554-15

**II - Publiquem-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. e **III – Contar** os efeitos da presente Portaria a partir de **1º de janeiro de 2022**.

**RINALDO DE SOUZA**

Secretário de Defesa Social em exercício

### PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

Secretário de Defesa Social em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve:**

**Nº 078, DE 06/01/2022 – I - Designar** para a função de **Agente de Segurança Patrimonial** em órgão do Poder Executivo Estadual, de acordo com o Art. 2º e Art. 3º, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, c/c com o Art. 9º, Art. 10 e inciso VI do Art.11, do Decreto Estadual nº 32.983/2009, alterado pelo Decreto Estadual nº 40.570/2014, os militares estaduais veteranos expressos no quadro abaixo:

GRADUAÇÃO	MAT.	NOME	CPF
SUBTEN RRBM	125160-0	<b>DAMIÃO SERRATE DE PAIVA</b>	432.761.484-04
SUBTEN RRPM	125164-3	<b>FLAVIA ALVES DOS SANTOS</b>	420.343.614-15
1º SGT RRPM	125157-0	<b>EDESIO SALES DIAS</b>	669.268.584-20
1º SGT RRPM	125158-9	<b>SÉRGIO SOARES DA SILVA</b>	598.372.254-91
2º SGT RRPM	125161-9	<b>PAULO JOSÉ DE SANTANA</b>	514.448.284-87

**II - Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **IV – Contar** os efeitos da presente Portaria a partir de **1º de janeiro de 2022**.

**RINALDO DE SOUZA**

Secretário de Defesa Social em exercício

### PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

Secretário de Defesa Social em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve:**

**Nº 079, DE 06/01/2022 – I – Designar** para a função de Guarda de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, de acordo com o Art. 2º e Art. 3º, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, c/c com o Art. 9º e o inciso VI do Art.11, do Decreto Estadual nº 32.983/2009, alterado pelo Decreto Estadual nº 38.443/2012, o militar estadual veterano o 2º Sargento RRPM **Luiz Fernando da Silva**, matrícula nº 125159-7, CPF nº 576.090.394-20. **II – Determinar** o exercício da função na **CADEIA PÚBLICA DE ESCADA/PE**, sob o controle e fiscalização do Comando do 21º BPM, e classificá-lo no PS – 16/GP/PE. **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos desta Portaria a partir de **1º de janeiro de 2022**. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

**RINALDO DE SOUZA**

Secretário de Defesa Social em exercício

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO**

Secretário de Defesa Social em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve:**

**Nº 080, DE 06/01/2022 – I – Designar** para a função de Guarda de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, de acordo com o Art. 2º e Art. 3º, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, c/c com o Art. 9º e o inciso VI do Art.11., do Decreto Estadual nº 32.983/2009, alterado pelo Decreto Estadual nº 38.443/2012, o militar estadual veterano o Subtenente RRBM **Euclides Bezerra da Silva Junior**, matrícula nº 125163-5, CPF nº 592.148.134-34. **II – Determinar** o exercício da função na **CADEIA PÚBLICA DE AGRESTINA/PE**, sob o controle e fiscalização do Comando do 4º BPM, e classificá-lo no PS – 18/GP/PE. **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos desta Portaria a partir de **1º de janeiro de 2022**. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

**RINALDO DE SOUZA**

Secretário de Defesa Social em exercício

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO**

O **Secretário de Defesa Social em exercício**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso I, da Lei nº 11.116/1994, e suas alterações, **resolve:**

**Nº 081, DE 06/01/2022 – I – Dispensar** a pedido, da função de Guarda Patrimonial, o **3º Sargento RRPM Ivo Aurélio Lima**, matrícula nº **108207-8/SEDE/GP/SDS**, ficando em consequência, **excluído** do efetivo da Guarda Patrimonial. **II – Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Retroagir** os efeitos da presente Portaria a partir do dia **30 de dezembro de 2021**.

**RINALDO DE SOUZA**

Secretário de Defesa Social em exercício

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO**

O Secretário de Defesa Social em exercício, no uso de suas atribuições, **resolve:**

**Nº 082, DE 06/01/2022 – I - Dispensar** a pedido, da função de Guarda Patrimonial, o **3º Sargento RRPM Cindoal Lopes de Araújo**, matrícula nº **112005-0/PS-10/GP/SDS**, ficando em consequência, **excluído** do efetivo da Guarda Patrimonial. **II – Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Retroagir** os efeitos da presente Portaria a partir do dia **29 de dezembro de 2021**.

**RINALDO DE SOUZA**

Secretário de defesa Social em exercício

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO**

O Secretário de Defesa Social em exercício, no uso de suas atribuições, **resolve:**

**Nº 083, DE 06/01/2022 – Transferir** o 2º Sargento PM **Juscelino Ferreira da Silva Moura**, matrícula nº 980436-6, da Polícia Militar de Pernambuco para o Grupamento Tático Aéreo - GTA/SDS,3904015T1000.

**RINALDO DE SOUZA**

Secretário de defesa Social em exercício

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO**

O Secretário de Defesa Social em exercício, no uso das atribuições, resolve:

**Nº 084, DE 06/01/2022 – Transferir** o 3º Sargento BM **Diego de Andrade Silva Barbosa**, matrícula nº 707205-8, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco para o Grupamento Tático Aéreo - GTA/SDS.

**RINALDO DE SOUZA**

Secretário de Defesa Social em exercício

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO**

O Secretário de Defesa Social em exercício, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **RESOLVE:**

**Nº 085, DE 06/01/2022 – Suspender os efeitos** da Portaria SDS nº 4334, de 24 de setembro de 2021, referente ao Delegado de Polícia **José Durval de Lemos Lins Filho**, matrícula nº 196739-8, em razão de Decisão Interlocutória proferida no Mandado de Segurança nº 0017375-97.2021.8.17.9000, conforme Ofício nº 4040/2021-PC, da PGE/PE (SEI nº 3700000987.002621/2021-60).

**RINALDO DE SOUZA**

Secretário de Defesa Social em exercício

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO**

O Secretário de Defesa Social em exercício, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 086, DE 06/01/2022 – Dispensar** da Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, os servidores abaixo relacionados de acordo com a CI nº 289 (**CI nº 20135447 – SDS - CIIDS - UAA**):

NOME	MAT	A CONTAR
EPC Almeida/CIIDS	509044	23/12/2021

**RINALDO DE SOUZA**

Secretário de Defesa Social em exercício

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO**

**Nº 087, DE 06/01/2022 – Ref. : NUP/SIGPAD Nº 2021.14.5.003322**

**SEI 3900000101.000750/2021-76**

**O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 11.929/01, modificada pela Lei Complementar nº 158/10; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da finalidade, da motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público **ex vi** do art. 37, da CF/88; **CONSIDERANDO** que o poder regulamentador é a prerrogativa atribuída à Administração de editar normas gerais que permitam a efetivação de dispositivos legais, tratando-se de poder intrínseco aos órgãos públicos, que têm, dentro de suas esferas de competência, incumbências de gerenciar interesses públicos e de editar atos normativos que visem à consecução de suas funções legais; **CONSIDERANDO** que a Emenda Constitucional nº 45/04 acrescentou no rol do artigo 5º, inciso LXXVIII, o princípio da razoável duração do processo no âmbito da Administração Pública, expressando a preocupação do legislador constitucional com a prestação célere e eficiente dos processos administrativos; **CONSIDERANDO** a necessidade de a Administração implementar ações e medidas que busquem uma maior efetividade e eficiência, observando o princípio da razoável duração do processo administrativo disciplinar a cargo da Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social, respeitadas às GARANTIAS constitucionais do devido processo legal e a finalidade pública; **CONSIDERANDO** que a aplicação da eficiência garante o desenvolvimento de um processo célere, simples, com finalidade pré-definida; **CONSIDERANDO** o contido na Lei nº 6.123/68, artigo 223, §2º; **CONSIDERANDO** a Portaria Cor. Ger./SDS nº 471/2021, publicada no BG SDS nº 193, de 09 de outubro de 2021; **CONSIDERANDO** solicitação do Presidente da CEPD/PC, através da CI nº 100/2021 ([18871087](#)), de substituição de membro da Comissão para atuar no PADE de NUP/SIGPAD 2021.14.5.003322, por motivo de suspeição, e o Despacho 1358 da Corregedoria Auxiliar Civil (18970458), concordando com a arguição de suspeição, e ainda o Despacho 1358 do Corregedor Geral Adjunto da SDS (18970458), acolhendo os pareceres anteriores, todos inseridos nos autos do PADE nº 2021.14.5.003322 e processo SEI 3900000101.000750/2021-76; **RESOLVE: SUBSTITUIR o Delegado Especial de Polícia Diogo Martins, Mat. 272.457-0**, Membro da CEPD/PC, pela **Delegada Especial Liana Maria da Fonseca Paraiba, Mat. 213.907-3**, Presidente da 4ª CPD/PC, para atuar, especificamente, no **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DE NUP/SIGPAD 2021.14.5.003322**, em tramitação na CEPD/PC; Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RINALDO DE SOUZA**

Secretário de Defesa Social em exercício

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO**

**Nº 088, DE 06/01/2022 – Ref.: SEI 2021.13.5.003389**

**PAD de NUP/SIGPAD 2021.13.5.003389**

**O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 11.929/01, modificada pela Lei Complementar nº 158 de 26.03.2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da finalidade, da motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público **ex vi** do art. 37, da CF/88; **CONSIDERANDO** que o poder regulamentador é a prerrogativa atribuída à Administração de editar normas gerais que permitam a efetivação de dispositivos legais, tratando-se de poder intrínseco aos órgãos públicos, que têm, dentro de suas esferas de competência, incumbências de gerenciar interesses públicos e de editar atos normativos que visem à consecução de suas funções legais; **CONSIDERANDO** que a Emenda Constitucional nº 45/04 acrescentou no rol do artigo 5º, inciso LXXVIII, o princípio da razoável duração do processo no âmbito da Administração Pública, expressando a preocupação do legislador constitucional com a prestação célere e eficiente dos processos administrativos; **CONSIDERANDO** a necessidade de a Administração implementar ações e medidas que busquem uma maior efetividade e eficiência, observando o princípio da razoável duração do processo administrativo disciplinar a cargo da Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social, respeitadas às GARANTIAS constitucionais do devido processo legal e a finalidade pública; **CONSIDERANDO** que a aplicação da eficiência garante o desenvolvimento de um processo célere, simples, com finalidade pré-definida; **CONSIDERANDO** o contido na Lei nº 6.123/1968, no seu artigo 223, §2º; **CONSIDERANDO** a Portaria Cor. Ger./SDS nº 503/2021, publicada no BG SDS nº 202, de 23 de outubro de 2021; **CONSIDERANDO** a declaração de suspeição para atuar no PAD de NUP/SIGPAD 2021.13.5.003389, exarada por membro da 5ª CPD/PC através do Despacho 2 ([18368272](#)), no qual solicita substituição no processo, e o Despacho 1314 ([18627884](#)), da Corregedoria Auxiliar Civil, concordando com a arguição de suspeição, e ainda o Ofício nº 9360 / 2021- SDS - CORREG - DEP COR ([19004720](#)), do Corregedor Geral da SDS, acolhendo os pareceres anteriores, documentos inseridos nos autos do PAD 2021.13.5.003389 e processo SEI 2021.13.5.003389; **RESOLVE: SUBSTITUIR o Comissário Especial de Polícia Civil, Membro da 5ª CPD/PC, DOUGLAS CAMPOS FERREIRA, Mat. 221.339-7, pelo Escrivão de Polícia Civil, Membro da 3ª CPD/PC, SÉRGIO ANDRÉ MELO TRINDADE DO NASCIMENTO, Mat.**

179.830-8, para atuar, especificamente, no **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DE NUP/SIGPAD 2021.13.5.003389**, em tramitação na 5ª CPD/PC. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RINALDO DE SOUZA**

Secretário de Defesa Social em exercício

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO**

**Nº 089, DE 06/01/2022** – O Secretário de Defesa Social em exercício, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, artigo 3º, inciso IV e a Lei nº 15.452/2015, no seu artigo 1º, inciso XV, e tendo em vista o disposto no artigo Art. 12 da Lei nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001, considerando o que dispõe a Portaria nº 038/2018, de 04JAN2018, **resolve**:

Art. 1º Anuir com a requisição do servidor, abaixo indicado, do Quadro de Pessoal da Polícia Militar de Pernambuco.

Para: Corregedoria Geral da Secretária de Defesa Social (exercício do servidor, sem alteração da lotação no Órgão de origem e sem prejuízo da remuneração)

**Nome: Jonadabe Everton da Silva Lima**

**Graduação: Soldado PM**

**Matrícula: 122479-4**

**Prazo:** De até 01 (um) ano, a contar de 01 de janeiro de 2022.

Art. 2º A Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social deverá efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da requisição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor, a contar de 01 de janeiro de 2022.

**RINALDO DE SOUZA**

Secretário de Defesa Social em exercício

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO**

**O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 11.929/01, modificada pela Lei Complementar nº 158 de 26.03.2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da finalidade, da motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público ex vi do art. 37, da CF/88; **CONSIDERANDO** que o poder regulamentador é a prerrogativa atribuída à Administração de editar normas gerais que permitam a efetivação de dispositivos legais, tratando-se de poder intrínseco aos órgãos públicos, que têm, dentro de suas esferas de competência, incumbências de gerenciar interesses públicos e de editar atos normativos que visem à consecução de suas funções legais; **CONSIDERANDO** que a Emenda Constitucional nº 45/04 acrescentou no rol do artigo 5º, inciso LXXVIII, o princípio da razoável duração do processo no âmbito da Administração Pública, expressando a preocupação do legislador constitucional com a prestação célere e eficiente dos processos administrativos; **CONSIDERANDO** a necessidade de a Administração implementar ações e medidas que busquem uma maior efetividade e eficiência, que impõem a observância do princípio razoável duração do processo administrativo disciplinar a cargo desta Casa Correcional, respeitadas as garantias constitucionais do devido processo legal e a finalidade pública; **CONSIDERANDO** que a aplicação da eficiência garante o desenvolvimento de um processo célere, simples, com finalidade predefinida, econômico e efetivo; **CONSIDERANDO** que ocorrendo casos de concessões de férias, licenças, suspeição, impedimentos ou outros afastamentos temporários da Comissão Processante da Corregedoria Geral da SDS/PE ou de alguns de seus Membros, é indispensável a adoção de medidas administrativas que visem impedir a solução de continuidade das instruções processuais a cargo da Comissão; **CONSIDERANDO** que a vigente portaria do Secretário de Defesa Social nº 779, de 29 de fevereiro de 2017, publicada no BG da SDS nº 040, de 25 de fevereiro de 2017, não atende à atual demanda da 1ª CPDPM-CJ, tendo em vista o Art. 5º da Lei 5.836, de 05 de dezembro 1972, c/c, Art 3º da Lei 6.957, de 03 de novembro de 1975. **RESOLVE**:

**Nº 090, DE 06/01/2022** – Designar, como 1º Suplente o Coronel QOPM **Joseildo Salon de Amorim**, matrícula 9402934, em substituição do Coronel QOPM Antônio Edson de Lima Menezes, matrícula nº 930044-9, para, na hipótese de concessão de férias ou reconhecido motivo justificante da suspeição ou impedimento de um dos integrantes da 1ª CPDPM-CJ, atuar nos processos disciplinares, substituindo automaticamente, na sequência da antiguidade de qualquer deles, deixando de atribuir a Gratificação de Atividade Correicional, em decorrência do contido na Art. 2º § 2º da Lei Complementar 158 de 26 de março 2010, a contar da data da publicação.

**Nº 091, DE 06/01/2022** – Designar, como 2º Suplente o Coronel QOPM **Paulo Fernando Andrade de Matos**, matrícula nº 9106170, em substituição o Coronel QOPM José Roberto de Almeida Souza, matrícula nº 930068-6, para, na hipótese de concessão de férias ou reconhecido motivo justificante da suspeição ou impedimento de um dos integrantes da 1ª CPDPM-CJ, atuar nos processos disciplinares, substituindo automaticamente, na sequência da antiguidade de qualquer deles, deixando de atribuir a Gratificação de Atividade Correicional, em decorrência do contido na Art. 2º § 2º da Lei Complementar 158 de 26 de março 2010, a contar da data da publicação.

**RINALDO DE SOUZA**

Secretário de Defesa Social em exercício

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO**

O Secretário de Defesa Social em exercício, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 092, DE 06/01/2022** – Lotar o 1º Sargento PM **Eduardo Leite dos Santos**, matrícula 980290-8, na Gerência de Apoio Administrativo-GAA/SAF/SDS, 3904015B1000, a contar de 01/01/2022.

**RINALDO DE SOUZA**

Secretário de Defesa Social em exercício

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO**

O Secretário de Defesa Social em exercício, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 093, DE 06/01/2022 – Lotar** na Gerência de Tecnologia da Informação - GTI/SDS, o servidor **Roberto do Rêgo Barros Caricio**, matrícula nº 1528/ATI, a partir de 10/11/2021, conforme contido na Portaria Nº 3.484, do Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais, da Secretaria de Administração do Estado, publicado no Diário oficial do Estado nº 243, de 28/12/2021.

**RINALDO DE SOUZA**

Secretário de Defesa Social em exercício

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO**

O Secretário de Defesa Social em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

**Nº 094, DE 06/01/2022 – Remanejar do Posto de Supervisão 08/GP/SDS para o Posto de Supervisão 06/GP/SDS**, o 1º Sargento RRPM **Marlon José da Costa**, matrícula nº 124784-0, para exercer suas atividades na Assembleia Legislativa de Pernambuco – ALEPE, nos termos do Convênio Nº 001/2019, de Cooperação Técnica e Administrativa, firmado entre **Assembleia Legislativa de Pernambuco** e o Estado de Pernambuco. **II – A** Diretoria de Gestão de Pessoas da Polícia Militar de Pernambuco (folha de pagamento) deverá cancelar o pagamento das vantagens pecuniárias relativas à Guarda Patrimonial, com efeito retroativo a 03 de janeiro de 2022. **III - Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP.

**RINALDO DE SOUZA**

Secretário de Defesa Social em exercício

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO**

O Secretário de Defesa Social, em exercício no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 095, DE 06/01/2022 – Excluir na Portaria 5395, de 22/11/2021**, publicada no Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social nº 221, de 24/11/2021, o nome do Segundo Sargento PM **Denilson César da Silva**, matrícula nº 32001-3, tornando sem efeito seu exercício no Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao contido no **Ofício nº 1721 – PMPE - DGP2, Processo SEI 3900037808.000138/2021-56**.

**RINALDO DE SOUZA**

Secretário de Defesa Social em exercício

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO**

O Secretário de Defesa Social em exercício, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 096, DE 06/01/2022 – Atribuir** a Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, ao servidor abaixo relacionado de acordo com a CI nº 5 (**CI nº 20256736 – SDS - CIIDS - UAA**):

NOME	MAT	A CONTAR
ST PM Luis da Silva/PMPE	308288	01/01/2022

**RINALDO DE SOUZA**

Secretário de Defesa Social em exercício

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO**

O Secretário de Defesa Social em exercício, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

**Nº 097, DE 06/01/2022 – Objeto: Licença para Trato de Interesse Particular (LTIP)**, prevista no Art. 64, § 1º, alínea “b”, c/c Art. 66, § 1º, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974 (Estatuto dos Policiais Militares).

**O Secretário de Defesa Social em exercício no uso de suas atribuições, e acatando manifestação do Corregedor Geral da Secretária de Defesa Social, PROCESSO SEI Nº 3900000091.000805/2021-12, resolve:**

**1) Conceder 2 (dois) anos de Licença** para Trato de Interesse Particular (LTIP), em favor 3º Sargento PM **Jefferson Severino da Silva**, matrícula nº 106514-9/ Corregedoria Geral da SDS/PE, de acordo com o Artigo 66, § 2º da Lei nº 6.783/74, com redação que lhe foi conferida pela Lei Complementar nº 314/15.

**2) Registre-se** que o militar optou por **não contribuir** para o FUNAFIN, durante o período de afastamento.

**3) A DGP da PMPE e Corregedoria Geral/SDS** deverão adotar as medidas decorrentes e registro nos assentamentos funcionais do militar.

**RINALDO DE SOUZA**

Secretário de defesa Social em exercício

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO**

O Secretário de Defesa Social em exercício, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 098, DE 06/01/2022 – LICENÇA ESPECIAL – CONCESSÃO**

**PROCESSO SEI Nº 3900000091.000718/2021-57**

**REQUERIMENTO DESPACHADO – Major PM Daniel de Melo Freitas**, matrícula nº 920517-9, servindo atualmente na Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social/SDS. Conceder 02 (dois) meses e 03 (três) dias de Licença Especial

referente ao 2º decênio, a contar de 03 de fevereiro de 2022. **Deferido, em conformidade a alínea “a” § 1º do art. 64 c/c § 1º e 2º do art. 65 da lei 6783/74.’**

II - A Corregedoria Geral/SDS, deverá comunicar a apresentação do referido militar após o cumprimento da referida licença, para fins de registro e publicação.

**RINALDO DE SOUZA**  
Secretário de Defesa Social em exercício

\*\*\*\*\*  
**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO**

O Secretário de Defesa Social em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, e suas alterações, **resolve:**

**Nº 5848, DE 20/12/2021 – I - Designar** para a função de Segurança de Autoridade em órgãos do Poder Executivo Estadual, de acordo com o Art. 2º e Art. 3º, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, c/c com o Art. 9º, Art.10. e § 4º do Art.11. do Decreto Estadual nº 32.983/2009, alterado pelo Decreto Estadual nº 40.570/2014, o militar estadual expresso no quadro abaixo:

POSTO	MAT.	CPF	NOME
1º SGT RRPM	125140-6	708.069.264-49	GEOVÁ URSULINO DOS SANTOS

II – Classificá-lo no PS-06/GP/SDS-PE. III – Publiquem-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. IV – **Contar** os efeitos da presente Portaria a partir de **1º de janeiro de 2022.**

**RINALDO DE SOUZA**  
Secretário de Defesa Social em exercício

**(REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL PUBLICADA NO BGSDES BGSDES nº 239, de 21/12/2021).**

\*\*\*\*\*

**DESPACHO DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 06/01/2022**  
**CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA**

**PROCESSO SEI Nº 3900000622.002183/2021-11 – ALEXANDRE JOSÉ SOTERO DA LUZ**, matrícula nº 179768-9, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 7/2022 - SDS - GGAJ com efeito retroativo a 07/08/2020.

**PROCESSO SEI Nº 3900000015.004870/2021-11– MARTA CRISTIANE TOMÉ VIEIRA**, matrícula nº 209239-5, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 1/2022 - SDS - GGAJ com efeito retroativo a 14/09/2021.

**RINALDO DE SOUZA**  
Secretário de Defesa Social em exercício

**2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:**

Sem alteração

**2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:**

Sem alteração

**2.4 - Corregedoria Geral SDS:**

Sem alteração

**2.5 – Gerência Geral de Polícia Científica:**

Sem alteração

**3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

**3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:**

**POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO**

**PORTARIAS DO COMANDO GERAL**

**Nº 3/PMPE-DGP-3, de 04/01/2022. EMENTA:** Transferência para a Reserva Não Remunerada. O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº17.589, de 16 de junho de 1994. **RESOLVE:** I – Transferir para a Reserva não Remunerada, a contar de 30 de dezembro de 2021, com fundamento do art. 142, § 3º, II da Constituição Federal c/c o art.100, § 3º da Constituição do Estado de Pernambuco, o SD PM Mat. 123752-7/4º BPM – MARCONY VINÍCIUS GOMES DE OLIVEIRA, filho de Maria de Lourdes Vilar Gomes e de José Francisco de Oliveira Filho, em virtude de ter tomado posse, por meio de concurso público no cargo efetivo de Policial Rodoviário Federal, conforme informação contida no Processo SEI 3900032475.000617/2021-68; II – O Comando do 4º BPM deverá proceder o recolhimento da Carteira de Identidade Militar e dos materiais da Fazenda

Pública postos à disposição do referido policial militar transferido para Reserva não Remunerada, conforme dispõe a Portaria do Comando-Geral nº 578, publicada no SUNOR nº021/2002; bem como, anexar no Processo SEI 3900032475.000617/2021-68 o decorrente Auto de Desligamento, em cumprimento ao contido no art. 3º, XII da Portaria Normativa do Comando Geral nº 460, de 07 JUL 2021, publicada no SUNOR nº 047 de 20 de julho de 2021, na forma indicada na Portaria Normativa do Comando Geral Nº 461, de 07 JUL 2021, publicada também no SUNOR nº 047 de 20 de julho de 2021. III - DGP-1, DGP-2, DGP-3, DGP-4 e DGP-10 adotem providências decorrentes dentro das respectivas esferas de atribuições; IV - Publique-se e registre-se. SEI nº 3900032475.000617/2021-68.

**Nº 4/PMPE-DGP-3, de 04/01/2021. EMENTA:** Transferência para a Reserva Não Remunerada. O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº17.589, de 16 de junho de 1994. RESOLVE: I – Transferir para a Reserva não Remunerada, a contar de 27 de dezembro de 2021, com fundamento do art. 142, § 3º, II da Constituição Federal c/c o art.100, § 3º da Constituição do Estado de Pernambuco, o CB PM Mat. 112437-4/4º BPM – ISAQUE PEDRO DOS SANTOS, filho de Anizia Angelina dos Santos e de Antonio Pedro dos Santos, em virtude de ter tomado posse, por meio de concurso público no Cargo de Agente de Polícia Civil QPC-1, conforme informação contida no Processo SEI 3900032475.000925/2021-93; II – O Comando do 4º BPM deverá proceder o recolhimento da Carteira de Identidade Militar e dos materiais da Fazenda Pública postos à disposição do referido policial militar transferido para Reserva não Remunerada, conforme dispõe a Portaria do Comando-Geral nº 578, publicada no SUNOR nº021/2002; bem como, anexar no Processo SEI 3900032475.000925/2021-93 o decorrente Auto de Desligamento, em cumprimento ao contido no art. 3º, XII da Portaria Normativa do Comando Geral nº 460, de 07 JUL 2021, publicada no SUNOR nº 047 de 20 de julho de 2021, na forma indicada na Portaria Normativa do Comando Geral Nº 461, de 07 JUL 2021, publicada também no SUNOR nº 047 de 20 de julho de 2021. III - DGP-1, DGP-2, DGP-3, DGP-4 e DGP-10 adotem providências decorrentes dentro das respectivas esferas de atribuições; IV - Publique-se e registre-se. SEI nº 3900032475.000925/2021-93.

**Nº 5/PMPE-DGP-3, de 05/01/2022. EMENTA:** Transferência para a Reserva Não Remunerada. O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº17.589, de 16 de junho de 1994. RESOLVE: I – Transferir para a Reserva não Remunerada, a contar de 03 de janeiro de 2022, com fundamento do art. 142, § 3º, II da Constituição Federal c/c o art.100, § 3º da Constituição do Estado de Pernambuco, o CB PM Mat. 115335-8/8ºBPM – LUIZ PAULO DOS ANJOS SOUZA, filho de Maria Rozian de Souza e de Luiz Antonio dos Anjos, em virtude de ter tomado posse, por meio de concurso público no cargo efetivo de Policial Rodoviário Federal, conforme informação contida no Processo SEI 3900037575.000002/2022-16; II – O Comando do 8ºBPM deverá proceder o recolhimento da Carteira de Identidade Militar e dos materiais da Fazenda Pública postos à disposição do referido policial militar transferido para Reserva não Remunerada, conforme dispõe a Portaria do Comando-Geral nº 578, publicada no SUNOR nº021/2002; bem como, anexar no Processo SEI 3900037575.000002/2022-16 o decorrente Auto de Desligamento, em cumprimento ao contido no art. 3º, XII da Portaria Normativa do Comando Geral nº 460, de 07 JUL 2021, publicada no SUNOR nº 047 de 20 de julho de 2021, na forma indicada na Portaria Normativa do Comando Geral Nº 461, de 07 JUL 2021, publicada também no SUNOR nº 047 de 20 de julho de 2021. III - DGP-1, DGP-2, DGP-3, DGP-4 e DGP-10 adotem providências decorrentes dentro das respectivas esferas de atribuições; IV - Publique-se e registre-se. SEI nº 3900037575.000002/2022-16.

José **ROBERTO** de Santana - **Cel QOPM**

Comandante Geral da PMPE

Por Delegação:

Carlos Eduardo Gomes de SÁ – **CEL QOPM**

Diretor de Gestão de Pessoas

(Publicações acima transcritas do Diário Oficial do Estado nº 004, de 07/01/2022).

### **3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:**

Sem alteração

### **3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:**

Sem alteração

## **TERCEIRA PARTE**

### **Assuntos Gerais**

### **4 – Repartições Estaduais:**

#### **FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE**

O Diretor-Presidente em exercício RESOLVE **Publicar as Portarias de nº 0005 a 0015** de DEFERIMENTO DE MANUTENÇÃO DE PENSÃO POR MORTE, de JANEIRO de 2022, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico [www.funape.pe.gov.br](http://www.funape.pe.gov.br) O Diretor-Presidente em exercício RESOLVE **Publicar as Portarias de nº 0016 a 0092** de



DEFERIMENTO DE MANUTENÇÃO DE APOSENTADORIA, de JANEIRO de 2022, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico [www.funape.pe.gov.br](http://www.funape.pe.gov.br)

**FÁBIO EDUARDO TAVARES SOBRAL**

Diretor-Presidente em exercício.

## 5 – Licitações e Contratos:

### POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

**Contrato de Prestação de Serviços Nº 046/2021-UNAJUR/PCPE**, oriundo do Processo nº 3900000676.001069/2021-31, decorrente do Processo nº 2020 - BGNVC, modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2021-CPP1-LOTE ÚNICO. **Objeto:** fornecimento de mobiliário em aço, a fim de atender as demandas da Emenda Parlamentar 119/2020 – Reaparelhamento e Equipagem DEAM Petrolina – Dep. Antônio Coelho. **Contratada:** W3 INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA, CNPJ: 81.114.803/0001-79. **Valor Total:** R\$ 27.250,60 (Vinte e sete mil, duzentos e cinquenta reais e sessenta centavos). **Vigência:** A partir da data de assinatura. Recife, 05.12.2021. Darlson Freire de Macedo. Subchefe da Polícia Civil.

### DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS (CLÍNICAS, HOSPITAIS E LABORATÓRIOS), PARA ATENDIMENTO COMPLEMENTAR MÉDICO HOSPITALAR AOS USUÁRIOS DO SISTEMA DE SAÚDE DOS MILITARES DO ESTADO DE PERNAMBUCO – SISMEPE. Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a contar de 07.01.22 (sexta-feira), as inscrições para o Credenciamento de PESSOAS FÍSICAS, CLÍNICAS, HOSPITAIS E LABORATÓRIOS, com o objetivo de fornecer atendimento complementar aos usuários do SISMEPE na Região Metropolitana do Recife, bem como as Formações Sanitárias localizadas no Agreste e Sertão do Estado de Pernambuco, conforme tabela própria de serviços e procedimentos do SISMEPE. Conforme fez público as orientações para credenciamento no DOE nº 228, de 03 de dezembro de 2021. Recife, 07.01.22. Tc QOPM José Marcos Rodrigues de Souza. Diretor Adjunto.

## QUARTA PARTE Justiça e Disciplina

## 6 - Elogio:

### PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

#### Nº 099, DE 06/01/2022 – EMENTA: ELOGIA MILITAR.

O Secretário de Defesa Social em exercício, no uso de suas atribuições, atendendo proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros de Pernambuco considerando o sentimento de reconhecer e enaltecer as ações na operação de combate a incêndio florestal na Serra das confusões-PI, **RESOLVE:**

1. Elogiar os oficiais e praças bombeiros militares abaixo relacionados, pela maneira altruísta e altiva, assim como pela conduta notoriamente exemplar, com a qual atenderam, pronta e voluntariamente, a convocação da Corporação para atendimento ao pedido de apoio emanado do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Piauí, a fim de atuarem em um incêndio florestal de grandes proporções que atingia há semanas o Parque Nacional da Serra das Confusões, localizado ao sul daquele Estado, considerado a maior área de preservação do bioma da Caatinga no Brasil, ameaçando atingir ainda o Parque Nacional da Serra da Capivara, local com maior número de sítios arqueológicos do País. A destacada atuação desses bravos Soldados do Fogo, juntamente com os brigadistas do ICMBio e IBAMA, contando ainda com apoio de voluntários e bombeiros militares do Piauí e da Bahia, evitou o alastramento do que poderia vir a se tornar uma tragédia incalculável para o patrimônio histórico, além de preservar o frágil ecossistema atingido, salvando ainda as vidas e os bens de moradores e animais da região. Contando com voluntários de todas as regiões do Estado, a equipe formada por bombeiros militares do Grupamento de Bombeiros de Incêndios, localizado na RMR, 6º Grupamento de Bombeiros, situado em Garanhuns, e do 3º, 4º e 5º Grupamentos de Bombeiros, com sedes respectivamente em Serra Talhada, Petrolina e Salgueiro; o valoroso grupo se deslocou por mais de 410 km até a base de operações no local do incêndio, sendo que alguns já haviam se deslocado de suas Unidades até Petrolina, de onde partiram para a missão, atuando por sete dias no enfrentamento do sinistro, vindo a se tornarem alvo de elogios por todos os órgãos envolvidos no evento. O desprendimento, a coragem, a dedicação e o verdadeiro exercício da missão de salvar, ainda que em local alheio, com recursos limitados, denota o exemplo de caráter e conduta que se espera de todos os bombeiros militares, heróis que não hesitaram em sacrificar dias de convívio com seus familiares e horas de folga, na segurança de seus lares, para percorrerem milhares de quilômetros a fim de atenderem a essa relevante missão, razão pela qual, por um dever de justiça e reconhecimento que este lhes consigna o presente elogio, individual.

2. Publique-se no Boletim Geral desta Secretaria de Defesa Social, transcrevendo-o nos assentamentos do referido oficial.

POSTO/GRAD	MAT	NOME
CAP BM	707426-3	GIOVANNI LUSTOSA CABRAL FILHO
ST BM	798171-6	JOSÉ MARCONI VIEIRA DE SANTANA
1º SGT BM	707043-8	ANDRÉ DE LIMA SANTOS
2º SGT BM	940667-0	RIVALDO ALVES DA SILVA
2º SGT BM	940084-2	MANUEL MESSIAS PADILHA DE CARVALHO

2º SGT BM	940078-8	<b>CELSO JOSÉ DE ARAÚJO LESSA</b>
CB BM	710144-9	<b>MICHEL SOARES DE SOUZA</b>
CB BM	711085-5	<b>LUCAS MATTER MUZA</b>
CB BM	711284-0	<b>JANAILDON ALVES FEITOSA</b>
SD BM	718226-0	<b>DAVID ALEXANDRE DA SILVA</b>
SD BM	718238-4	<b>VICTOR RAFAEL HENRIQUE DOS SANTOS</b>
SD BM	718093-4	<b>BRYAN BRENDON DE CARVALHO COSTA MORAIS</b>

**RINALDO DE SOUZA**

Secretário de Defesa Social em exercício

## **7 - Disciplina:**

Sem alteração